



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

NAVIRAÍ - MS

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.752

Ano-Calendário

2.022

Ano-civil

2.021

Data-Focal

31/12/2021

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

31 de janeiro de 2022

(2º VERSÃO)

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2022
Data Focal:	31/12/2021
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2021
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2021
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	31/01/2022

Ente Federativo:	NAVIRAÍ - MS
Unidade Gestora:	NAVIRAIPREV
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2022.000093.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(2ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 16,23% passando a ser de 17,23% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	225.463.664,41	225.463.664,41
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	225.408.998,22	225.408.998,22
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	54.666,19	54.666,19
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(321.170.761,47)	(321.171.508,98)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(128.509.490,58)	(128.510.238,09)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(129.364.009,00)	(129.364.009,00)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	854.518,42	853.770,91
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(192.661.270,89)	(192.661.270,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(479.656.401,38)	(479.656.401,38)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	286.995.130,49	286.995.130,49
Saldo da Compensação Previdenciária	38.343.592,72	38.343.592,72
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(57.363.504,34)	(57.364.251,85)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o NAVIRAIPREV apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 6.650.583,69 para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	1.912.903,18	24.867.741,38	35,72%
Total Despesas	1.401.319,82	18.217.157,69	26,25%
Superávit Financeiro	511.583,36	6.650.583,69	9,47%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do NAVIRAIPREV, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o NAVIRAIPREV deverá ter um patrimônio de R\$ 276.449.378,57.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2022	1.661	8.953.204	10.379.322	3.810.624	11.397.410	1.095.531	35.636.092
2023	1.642	8.942.347	10.366.735	3.848.731	12.235.181	1.095.531	36.488.525
2024	1.578	8.524.166	9.881.944	4.056.531	12.913.269	1.095.531	36.471.441

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2022	470	13.111.529	2.287.504	-	1.703.098	17.102.132	243.997.625
2023	482	13.843.907	2.328.973	-	2.380.515	18.553.395	261.932.755
2024	534	17.349.233	2.204.181	-	2.401.404	21.954.818	276.449.379



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)	18
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	19
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	19
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	19
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27
5.6. Composição do grupo familiar	28



5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	28
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
 6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	 32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
 7 – RESULTADO ATUARIAL	 37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
 8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	 43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	61
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	62
11.1. Comportamento Demográfico	62
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	63
11.3. Comportamento Estatístico	64
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	65
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	66
11.6. Meta Atuarial	66
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	67
13 – PARECER ATUARIAL	68
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	68
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	69
13.3. Plano de Custeio	71



14 – ANEXOS	72
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	73
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	90
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	118
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	120
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	123
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	140
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	145
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	147
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	149
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	154
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	158
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	161
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	163
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	166
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	174
ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	186



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de NAVIRAÍ - MS foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do NAVIRAIPREV, posicionados em 31/12/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do NAVIRAIPREV, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

***Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.

• **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**

Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

• **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 2309, de 17/12/2020, que trata da criação/reestruturação do NAVIRAIPREV. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 218 de 16/12/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através do Decreto Municipal nº 76, de 20/04/2021, e estabelece o Custo Normal de 14,23%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 76, de 20/04/2021, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2309, de 17/12/2020.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 76 de 20/04/2021

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(59.978.059,10)					
1	2021	(60.150.346,28)	(172.287,18)	3.262.806,42	3.090.519,23	5,49%	56.252.989,26
2	2022	(60.303.353,12)	(153.006,84)	3.272.178,84	3.119.172,00	5,49%	56.815.519,15
3	2023	(60.433.491,81)	(130.138,69)	3.280.502,41	3.150.363,72	5,49%	57.383.674,34
4	2024	(60.400.615,99)	32.875,82	3.287.581,95	3.320.457,77	5,73%	57.957.511,09
5	2025	(60.311.272,51)	89.343,48	3.285.793,51	3.375.136,99	5,77%	58.537.086,20
6	2026	(60.161.489,10)	149.783,41	3.280.933,22	3.430.716,63	5,80%	59.122.457,06
7	2027	(59.947.062,58)	214.426,52	3.272.785,01	3.487.211,52	5,84%	59.713.681,63
8	2028	(59.663.546,05)	283.516,53	3.261.120,20	3.544.636,74	5,88%	60.310.818,45
9	2029	(59.306.235,36)	357.310,69	3.245.696,90	3.603.007,60	5,91%	60.913.926,63
10	2030	(58.870.154,89)	436.080,46	3.226.259,20	3.662.339,67	5,95%	61.523.065,90
11	2031	(58.350.042,53)	520.112,36	3.202.536,43	3.722.648,78	5,99%	62.138.296,56
12	2032	(57.740.333,82)	609.708,72	3.174.242,31	3.783.951,03	6,03%	62.759.679,52
13	2033	(57.035.145,21)	705.188,60	3.141.074,16	3.846.262,76	6,07%	63.387.276,32
14	2034	(56.228.256,50)	806.888,71	3.102.711,90	3.909.600,61	6,11%	64.021.149,08
15	2035	(55.313.092,20)	915.164,31	3.058.817,15	3.973.981,46	6,15%	64.661.360,57
16	2036	(54.282.701,91)	1.030.390,28	3.009.032,22	4.039.422,50	6,19%	65.307.974,18
17	2037	(53.129.739,72)	1.152.962,19	2.952.978,98	4.105.941,18	6,22%	65.961.053,92
18	2038	(51.846.442,31)	1.283.297,40	2.890.257,84	4.173.555,24	6,26%	66.620.664,46
19	2039	(50.424.606,04)	1.421.836,28	2.820.446,46	4.242.282,74	6,30%	67.286.871,10
20	2040	(48.855.562,62)	1.569.043,42	2.743.098,57	4.312.141,99	6,35%	67.959.739,81
21	2041	(47.130.153,58)	1.725.409,04	2.657.742,61	4.383.151,64	6,39%	68.639.337,21
22	2042	(45.238.703,30)	1.891.450,28	2.563.880,35	4.455.330,64	6,43%	69.325.730,58
23	2043	(43.170.990,53)	2.067.712,77	2.460.985,46	4.528.698,23	6,47%	70.018.987,89
24	2044	(40.916.218,41)	2.254.772,11	2.348.501,88	4.603.274,00	6,51%	70.719.177,77
25	2045	(38.462.982,87)	2.453.235,55	2.225.842,28	4.679.077,83	6,55%	71.426.369,55
26	2046	(35.799.239,19)	2.663.743,68	2.092.386,27	4.756.129,95	6,59%	72.140.633,24
27	2047	(32.912.266,88)	2.886.972,31	1.947.478,61	4.834.450,92	6,64%	72.862.039,57
28	2048	(29.788.632,57)	3.123.634,31	1.790.427,32	4.914.061,63	6,68%	73.590.659,97
29	2049	(26.414.150,87)	3.374.481,70	1.620.501,61	4.994.983,31	6,72%	74.326.566,57
30	2050	(22.773.843,11)	3.640.307,76	1.436.929,81	5.077.237,57	6,76%	75.069.832,24
31	2051	(18.851.893,84)	3.921.949,27	1.238.897,07	5.160.846,34	6,81%	75.820.530,56
32	2052	(14.631.604,95)	4.220.288,89	1.025.543,02	5.245.831,92	6,85%	76.578.735,86
33	2053	(10.095.347,26)	4.536.257,68	795.959,31	5.332.216,99	6,89%	77.344.523,22
34	2054	(5.224.509,55)	4.870.837,71	549.186,89	5.420.024,60	6,94%	78.117.968,45
35	2055	555,30	5.225.064,85	284.213,32	5.509.278,17	6,98%	78.899.148,14

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	65	62	60	57
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	25	25	25	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	10	10	10
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)

1 - PONTUAÇÃO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2019	96	86	91	81
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2020	97	87	92	82
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2021	98	88	93	83
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2022	99	89	94	84
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2023	100	90	95	85
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2024	101	91	96	86
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2025	102	92	97	87
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2026	103	93	98	88
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2027	104	94	99	89
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2028	105	95	100	90
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2029	105	96	101	91
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2030	105	97	102	92
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2031	105	98	103	93
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2032	105	99	104	94
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2033	105	100	105	95
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2034	105	100	105	96
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2035	105	100	105	97
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MÍNIMO	35	30	30	25
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/MÍNIMO	20	20	20	20
TEMPO NO CARGO/MÍNIMO	5	5	5	5

**3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)****2 - PEDÁGIO**

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	60	57	55	52
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	35	30	30	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	20	20	20
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5
APLICAÇÃO DE PEDÁGIO DO TEMPO QUE FALTAVA PARA A APOSENTADORIA, NA E.C. Nº 20/1998	100%	100%	100%	100%

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4 – REGIMES FINANCEIROS E METODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 168.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	3,87%	4,31%	-0,43%
2020	0,11%	4,52%	-4,22%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
ACUMULADO	3,98%	19,99%	-13,35%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-4,66%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	4,24%	4,31%	-0,07%
2020	3,33%	4,52%	-1,14%
2021	6,13%	10,06%	-3,57%
ACUMULADO	14,32%	19,99%	-4,73%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-1,60%
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários não tendo crescimento real médio de seus proventos nos últimos 3 anos foi definido no Cálculo Atuarial, um crescimento real dos Benefícios de 0,10% a.a, conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018 aos Servidores Ativos.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do NAVIRAIPREV, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,90%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	15,16%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	-1,48%
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.	



Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2019	17,54%	10,55%	166,26%
2020	5,41%	10,63%	50,89%
2021	-1,48%	15,16%	-9,76%
ACUMULADO	22,07%	40,84%	54,03%

** Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,44%.*

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.



Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,7
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	60,4
PROFESSORES - MASCULINO	59,2
PROFESSORES - FEMININO	56,0

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.



5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.



Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	3,50%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	98,44%

Conforme a Resolução CMN 4.727 de 27 de junho de 2019, para o ano de 2022, a meta de inflação que deve ser perseguida pelo Banco Central, definida pelo Conselho Monetário Nacional é de 3,50%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo (limite inferior 2,00%; Limite superior 5,00%).

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.



O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de NAVIRAÍ - MS e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo NAVIRAIPREV e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/12/2021, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foi informado na Base Cadastral, se o RPPS possui Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados para realização desta Reavaliação Atuarial.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do NAVIRAIPREV em 16/12/2019 de 100,00% da massa de Segurados.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26%-50%	26%-50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

**6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL****Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 60% dos Servidores Ativos	1051	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 60% dos Servidores Ativos	1051	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Não foi informado a Data de Nascimento dos Cônjuges.	1139	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade
Número de Dependentes	Não foi informado a Data de Nascimento dos Filhos.	0	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,23%	31,23%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,43%	5,43%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,80%	25,80%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	225.463.664,41	225.463.664,41
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	157.245.300,24	157.245.300,24
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	61.405.395,16	61.405.395,16
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	6.758.302,82	6.758.302,82
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	54.666,19	54.666,19
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	321.171.508,98	321.170.761,47
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	128.510.238,09	128.509.490,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	129.364.009,00	129.364.009,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(853.770,91)	(854.518,42)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	192.661.270,89	192.661.270,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	479.656.401,38	479.656.401,38
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(144.674.245,28)	(144.674.245,28)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(142.320.885,21)	(142.320.885,21)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(38.343.592,72)	(38.343.592,72)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(38.343.592,72)	(38.343.592,72)
RESULTADO ATUARIAL	(57.364.251,85)	(57.363.504,34)
Superavit	2.613.807,25	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(59.978.059,10)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(0,00)	(57.363.504,34)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2021, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		157.245.300,24	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		61.405.395,16	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		6.758.302,82	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		54.666,19	
TOTAL (1)		225.463.664,41	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	225.463.664,41		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2021	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO		225.463.664,41	225.463.664,41
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		54.666,19	54.666,19
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		225.408.998,22	225.408.998,22
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	225.463.664,41	225.463.664,41
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	128.510.238,09	128.509.490,58
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	129.364.009,00	129.364.009,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(815.646,68)	(816.394,19)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(38.124,23)	(38.124,23)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	154.317.678,17	154.317.678,17
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	479.656.401,38	479.656.401,38
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(144.674.245,28)	(144.674.245,28)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(142.320.885,21)	(142.320.885,21)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(38.343.592,72)	(38.343.592,72)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(59.978.059,10)	(57.363.504,34)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(59.978.059,10)	(57.363.504,34)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.613.807,25	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	2.613.807,25	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		2.613.807,25	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	128.510.238,09	128.509.490,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	129.364.009,00	129.364.009,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(853.770,91)	(854.518,42)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	192.661.270,89	192.661.270,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	479.656.401,38	479.656.401,38
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(144.674.245,28)	(144.674.245,28)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(142.320.885,21)	(142.320.885,21)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(38.343.592,72)	(38.343.592,72)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(57.364.251,85)	(57.363.504,34)
Superavit	2.613.807,25	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(59.978.059,10)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(0,00)	(57.363.504,34)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	649.793.526,32	649.793.526,32



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	5.339.252,35	69.410.280,55
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	38.954,79	506.412,27
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	1.918,38	24.938,94
TOTAL	5.380.125,52	69.941.631,76

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	56.252.989,26	14,23%	8.004.800,37
Taxa de Administração	56.252.989,26	2,00%	1.125.059,79
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	56.252.989,26	16,23%	9.129.860,16
Segurados Ativos	56.252.989,26	14,00%	7.875.418,50
Aposentados	506.412,27	14,00%	70.897,72
Pensionistas	24.938,94	14,00%	3.491,45
TOTAL *		30,23%	17.079.667,82

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	16.396.802,76	23,62%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	536.082,82	0,77%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	1.153.198,21	1,66%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.384.610,89	1,99%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	134.282,59	0,19%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	1.703.098,27	3,00%
Alíquota Total		21.308.075,54	31,23%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	17.915.696,24	25,80%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.689.281,03	2,43%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	1.703.098,27	3,00%
Alíquota Total	21.308.075,54	31,23%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	56.769.942,42	14,23%	8.078.362,81
Taxa de Administração	56.769.942,42	3,00%	1.703.098,27
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	56.769.942,42	17,23%	9.781.461,08
Segurados Ativos	56.769.942,42	14,00%	7.947.791,94
Aposentados	506.412,27	14,00%	70.897,72
Pensionistas	24.938,94	14,00%	3.491,45
Alíquota Total		31,23%	17.803.642,19

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (57.363.504,34).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	225.463.664,41
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(282.827.168,75)
PMBC (Concedido)	(128.509.490,58)
PMBaC (a Conceder)	(154.317.678,17)
DÉFICIT ATUARIAL	(57.363.504,34)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(57.363.504,34)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o NAVIRAIPREV possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,90% conforme demonstrado na página deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa**.

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(57.363.504,34)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(57.363.504,34)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(57.363.504,34)					
1	2022	(56.363.691,65)	999.812,69	2.810.811,71	3.810.624,40	5,49%	69.410.280,55
2	2023	(55.276.781,90)	1.086.909,76	2.761.820,89	3.848.730,65	5,49%	70.104.383,36
3	2024	(54.098.126,26)	1.178.655,64	2.708.562,31	3.887.217,95	5,49%	70.805.427,19
4	2025	(52.902.345,67)	1.195.780,58	2.650.808,19	3.846.588,77	5,38%	71.513.481,46
5	2026	(51.688.176,37)	1.214.169,31	2.592.214,94	3.806.384,24	5,27%	72.228.616,28
6	2027	(50.454.297,07)	1.233.879,29	2.532.720,64	3.766.599,93	5,16%	72.950.902,44
7	2028	(49.199.326,18)	1.254.970,89	2.472.260,56	3.727.231,45	5,06%	73.680.411,46
8	2029	(47.921.818,72)	1.277.507,46	2.410.766,98	3.688.274,45	4,96%	74.417.215,58
9	2030	(46.620.263,21)	1.301.555,50	2.348.169,12	3.649.724,62	4,86%	75.161.387,73
10	2031	(45.293.078,39)	1.327.184,82	2.284.392,90	3.611.577,72	4,76%	75.913.001,61
11	2032	(43.938.609,71)	1.354.468,68	2.219.360,84	3.573.829,52	4,66%	76.672.131,63
12	2033	(42.555.125,71)	1.383.484,00	2.152.991,88	3.536.475,88	4,57%	77.438.852,94
13	2034	(41.140.814,22)	1.414.311,49	2.085.201,16	3.499.512,65	4,47%	78.213.241,47
14	2035	(39.693.778,36)	1.447.035,86	2.015.899,90	3.462.935,76	4,38%	78.995.373,89
15	2036	(38.212.032,33)	1.481.746,03	1.944.995,14	3.426.741,17	4,29%	79.785.327,63
16	2037	(36.693.497,02)	1.518.535,31	1.872.389,58	3.390.924,89	4,21%	80.583.180,90
17	2038	(35.135.995,41)	1.557.501,61	1.797.981,35	3.355.482,96	4,12%	81.389.012,71
18	2039	(33.537.247,72)	1.598.747,69	1.721.663,78	3.320.411,47	4,04%	82.202.902,84
19	2040	(31.894.866,31)	1.642.381,41	1.643.325,14	3.285.706,55	3,96%	83.024.931,87
20	2041	(30.206.350,41)	1.688.515,91	1.562.848,45	3.251.364,36	3,88%	83.855.181,19
21	2042	(28.469.080,46)	1.737.269,94	1.480.111,17	3.217.381,11	3,80%	84.693.733,00
22	2043	(26.680.312,34)	1.788.768,12	1.394.984,94	3.183.753,06	3,72%	85.540.670,33
23	2044	(24.837.171,16)	1.843.141,19	1.307.335,30	3.150.476,49	3,65%	86.396.077,03
24	2045	(22.936.644,82)	1.900.526,34	1.217.021,39	3.117.547,73	3,57%	87.260.037,80
25	2046	(20.975.577,28)	1.961.067,54	1.123.895,60	3.084.963,13	3,50%	88.132.638,18
26	2047	(18.950.661,46)	2.024.915,83	1.027.803,29	3.052.719,11	3,43%	89.013.964,56
27	2048	(16.858.431,76)	2.092.229,70	928.582,41	3.020.812,11	3,36%	89.904.104,21
28	2049	(14.695.256,32)	2.163.175,44	826.063,16	2.989.238,60	3,29%	90.803.145,25
29	2050	(12.457.328,79)	2.237.927,53	720.067,56	2.957.995,09	3,23%	91.711.176,70
30	2051	(10.140.659,76)	2.316.669,03	610.409,11	2.927.078,14	3,16%	92.628.288,47
31	2052	(7.741.067,76)	2.399.592,00	496.892,33	2.896.484,33	3,10%	93.554.571,35
32	2053	(5.254.169,79)	2.486.897,97	379.312,32	2.866.210,29	3,03%	94.490.117,07
33	2054	(2.675.371,43)	2.578.798,36	257.454,32	2.836.252,68	2,97%	95.435.018,24
34	2055	143,55	2.675.514,98	131.093,20	2.806.608,18	2,91%	96.389.368,42
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(57.363.504,34)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(19.203.867,17)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(38.159.637,17)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(38.159.637,17)					
1	2022	(36.218.834,99)	1.940.802,18	1.869.822,22	3.810.624,40	5,49%	69.410.280,55
2	2023	(34.144.827,26)	2.074.007,73	1.774.722,91	3.848.730,65	5,49%	70.104.383,36
3	2024	(34.128.096,30)	16.730,97	1.673.096,54	1.689.827,50	2,39%	70.805.427,19
4	2025	(34.080.540,83)	47.555,47	1.672.276,72	1.719.832,18	2,40%	71.513.481,46
5	2026	(34.000.117,70)	80.423,13	1.669.946,50	1.750.369,63	2,42%	72.228.616,28
6	2027	(33.884.674,16)	115.443,54	1.666.005,77	1.781.449,31	2,44%	72.950.902,44
7	2028	(33.731.942,36)	152.731,80	1.660.349,03	1.813.080,83	2,46%	73.680.411,46
8	2029	(33.539.533,53)	192.408,83	1.652.865,18	1.845.274,01	2,48%	74.417.215,58
9	2030	(33.304.931,87)	234.601,67	1.643.437,14	1.878.038,81	2,50%	75.161.387,73
10	2031	(33.025.488,14)	279.443,72	1.631.941,66	1.911.385,38	2,52%	75.913.001,61
11	2032	(32.698.413,00)	327.075,14	1.618.248,92	1.945.324,06	2,54%	76.672.131,63
12	2033	(32.320.769,88)	377.643,12	1.602.222,24	1.979.865,36	2,56%	77.438.852,94
13	2034	(31.889.467,63)	431.302,25	1.583.717,72	2.015.019,97	2,58%	78.213.241,47
14	2035	(31.401.252,75)	488.214,88	1.562.583,91	2.050.798,79	2,60%	78.995.373,89
15	2036	(30.852.701,23)	548.551,52	1.538.661,38	2.087.212,90	2,62%	79.785.327,63
16	2037	(30.240.210,01)	612.491,23	1.511.782,36	2.124.273,59	2,64%	80.583.180,90
17	2038	(29.559.987,97)	680.222,03	1.481.770,29	2.161.992,32	2,66%	81.389.012,71
18	2039	(28.808.046,59)	751.941,38	1.448.439,41	2.200.380,79	2,68%	82.202.902,84
19	2040	(27.980.189,98)	827.856,61	1.411.594,28	2.239.450,89	2,70%	83.024.931,87
20	2041	(27.072.004,57)	908.185,41	1.371.029,31	2.279.214,72	2,72%	83.855.181,19
21	2042	(26.078.848,19)	993.156,38	1.326.528,22	2.319.684,60	2,74%	84.693.733,00
22	2043	(24.995.838,68)	1.083.009,51	1.277.863,56	2.360.873,07	2,76%	85.540.670,33
23	2044	(23.817.841,89)	1.177.996,78	1.224.796,10	2.402.792,88	2,78%	86.396.077,03
24	2045	(22.539.459,13)	1.278.382,77	1.167.074,25	2.445.457,02	2,80%	87.260.037,80
25	2046	(21.155.013,92)	1.384.445,21	1.104.433,50	2.488.878,71	2,82%	88.132.638,18
26	2047	(19.658.538,20)	1.496.475,71	1.036.595,68	2.533.071,39	2,85%	89.013.964,56
27	2048	(18.043.757,81)	1.614.780,40	963.268,37	2.578.048,77	2,87%	89.904.104,21
28	2049	(16.304.077,17)	1.739.680,63	884.144,13	2.623.824,76	2,89%	90.803.145,25
29	2050	(14.432.563,39)	1.871.513,78	798.899,78	2.670.413,56	2,91%	91.711.176,70
30	2051	(12.421.929,41)	2.010.633,99	707.195,61	2.717.829,59	2,93%	92.628.288,47
31	2052	(10.264.516,40)	2.157.413,00	608.674,54	2.766.087,55	2,96%	93.554.571,35
32	2053	(7.952.275,34)	2.312.241,07	502.961,30	2.815.202,37	2,98%	94.490.117,07
33	2054	(5.476.747,55)	2.475.527,79	389.661,49	2.865.189,28	3,00%	95.435.018,24
34	2055	(2.829.044,42)	2.647.703,13	268.360,63	2.916.063,76	3,03%	96.389.368,42
35	2056	173,97	2.829.218,39	138.623,18	2.967.841,57	3,05%	97.353.262,10
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

54

**9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP**

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(57.363.504,34)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(17.495.868,82)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(39.867.635,52)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		-					
1	2022	-	-	-	-	-	
2	2023	-	-	-	-	-	-
3	2024	-	-	-	-	-	-
4	2025	-	-	-	-	-	-
5	2026	-	-	-	-	-	-
6	2027	-	-	-	-	-	-
7	2028	-	-	-	-	-	-
8	2029	-	-	-	-	-	-
9	2030	-	-	-	-	-	-
10	2031	-	-	-	-	-	-
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

[illegible]

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(39.867.635,52)					
1	2022	(38.010.525,25)	1.857.110,26	1.953.514,14	3.810.624,40	5,49%	-
2	2023	(38.606.530,29)	(596.005,04)	1.862.515,74	1.266.510,70	1,81%	-
3	2024	(38.587.613,09)	18.917,20	1.891.719,98	1.910.637,18	2,70%	-
4	2025	(37.937.210,21)	650.402,88	1.890.793,04	2.541.195,92	3,55%	-
5	2026	(36.416.278,46)	1.520.931,74	1.858.923,30	3.379.855,04	4,68%	-
6	2027	(33.705.383,16)	2.710.895,30	1.784.397,64	4.495.292,95	6,16%	-
7	2028	(29.378.093,28)	4.327.289,88	1.651.563,77	5.978.853,66	8,11%	-
8	2029	(22.865.592,81)	6.512.500,47	1.439.526,57	7.952.027,04	10,69%	-
9	2030	(13.409.609,17)	9.455.983,64	1.120.414,05	10.576.397,69	14,07%	-
10	2031	197,20	13.409.806,37	657.070,85	14.066.877,22	18,53%	-
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(57.363.504,34)					
1	2022	(56.363.691,65)	999.812,69	2.810.811,71	3.810.624,40	5,49%	69.410.280,55
2	2023	(55.276.781,90)	1.086.909,76	2.761.820,89	3.848.730,65	5,49%	70.104.383,36
3	2024	(54.098.126,26)	1.178.655,64	2.708.562,31	3.887.217,95	5,49%	70.805.427,19
4	2025	(52.902.345,67)	1.195.780,58	2.650.808,19	3.846.588,77	5,38%	71.513.481,46
5	2026	(51.688.176,37)	1.214.169,31	2.592.214,94	3.806.384,24	5,27%	72.228.616,28
6	2027	(50.454.297,07)	1.233.879,29	2.532.720,64	3.766.599,93	5,16%	72.950.902,44
7	2028	(49.199.326,18)	1.254.970,89	2.472.260,56	3.727.231,45	5,06%	73.680.411,46
8	2029	(47.921.818,72)	1.277.507,46	2.410.766,98	3.688.274,45	4,96%	74.417.215,58
9	2030	(46.620.263,21)	1.301.555,50	2.348.169,12	3.649.724,62	4,86%	75.161.387,73
10	2031	(45.293.078,39)	1.327.184,82	2.284.392,90	3.611.577,72	4,76%	75.913.001,61
11	2032	(43.938.609,71)	1.354.468,68	2.219.360,84	3.573.829,52	4,66%	76.672.131,63
12	2033	(42.555.125,71)	1.383.484,00	2.152.991,88	3.536.475,88	4,57%	77.438.852,94
13	2034	(41.140.814,22)	1.414.311,49	2.085.201,16	3.499.512,65	4,47%	78.213.241,47
14	2035	(39.693.778,36)	1.447.035,86	2.015.899,90	3.462.935,76	4,38%	78.995.373,89
15	2036	(38.212.032,33)	1.481.746,03	1.944.995,14	3.426.741,17	4,29%	79.785.327,63
16	2037	(36.693.497,02)	1.518.535,31	1.872.389,58	3.390.924,89	4,21%	80.583.180,90
17	2038	(35.135.995,41)	1.557.501,61	1.797.981,35	3.355.482,96	4,12%	81.389.012,71
18	2039	(33.537.247,72)	1.598.747,69	1.721.663,78	3.320.411,47	4,04%	82.202.902,84
19	2040	(31.894.866,31)	1.642.381,41	1.643.325,14	3.285.706,55	3,96%	83.024.931,87
20	2041	(30.206.350,41)	1.688.515,91	1.562.848,45	3.251.364,36	3,88%	83.855.181,19
21	2042	(28.469.080,46)	1.737.269,94	1.480.111,17	3.217.381,11	3,80%	84.693.733,00
22	2043	(26.680.312,34)	1.788.768,12	1.394.984,94	3.183.753,06	3,72%	85.540.670,33
23	2044	(24.837.171,16)	1.843.141,19	1.307.335,30	3.150.476,49	3,65%	86.396.077,03
24	2045	(22.936.644,82)	1.900.526,34	1.217.021,39	3.117.547,73	3,57%	87.260.037,80
25	2046	(20.975.577,28)	1.961.067,54	1.123.895,60	3.084.963,13	3,50%	88.132.638,18
26	2047	(18.950.661,46)	2.024.915,83	1.027.803,29	3.052.719,11	3,43%	89.013.964,56
27	2048	(16.858.431,76)	2.092.229,70	928.582,41	3.020.812,11	3,36%	89.904.104,21
28	2049	(14.695.256,32)	2.163.175,44	826.063,16	2.989.238,60	3,29%	90.803.145,25
29	2050	(12.457.328,79)	2.237.927,53	720.067,56	2.957.995,09	3,23%	91.711.176,70
30	2051	(10.140.659,76)	2.316.669,03	610.409,11	2.927.078,14	3,16%	92.628.288,47
31	2052	(7.741.067,76)	2.399.592,00	496.892,33	2.896.484,33	3,10%	93.554.571,35
32	2053	(5.254.169,79)	2.486.897,97	379.312,32	2.866.210,29	3,03%	94.490.117,07
33	2054	(2.675.371,43)	2.578.798,36	257.454,32	2.836.252,68	2,97%	95.435.018,24
34	2055	143,55	2.675.514,98	131.093,20	2.806.608,18	2,91%	96.389.368,42
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	1.735.000,00	568.238,40
2020	1.485.000,00	634.078,52
2021	1.710.000,00	907.169,31

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 5.339.252,35 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	56.769.942,42	3,00%	1.703.098,27
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	56.769.942,42		1.703.098,27
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	4.366.918,65		131.007,56

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do NAVIRAIPREV definido como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Para o cálculo do Custo Administrativo para o exercício de 2022, o NAVIRAIPREV já adota o novo regramento da Portaria SEPTR/ME 19.451/2020, mantendo a equivalência entre o valor orçado e o valor arrecadado, sendo ambos sobre a base de cálculo da Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 69.410.280,55).



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	1.841	1.818	1.722	1.766
Servidores Inativos	206	231	248	265
Pensionistas	99	101	113	116
TOTAL	2.146	2.150	2.083	2.147

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-75	-4,1%
Com relação ano anterior	Aumento	44	2,6%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	76	24,9%
Com relação ano anterior	Aumento	20	5,5%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente a -3,5% da massa de Segurados, o que favorece para a elevação dos custos do plano a longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 6,0 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 4,6.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

Servidores Ativos

Média de Idade	42,5	42,7	43,6	44,2
Média de Remuneração	2.426,7	2.850,3	2.512,9	3.023,4
Idade Média de Aposentadoria	58,2	57,5	61,2	61,2

Servidores Inativos

Média de Idade	65,5	65,4	65,6	65,9
Média do Valor do Benefício	2.108,8	2.273,5	2.458,9	2.540,6
Tempo Médio de Aposentadoria	5,6	5,7	6,0	6,2

Pensionistas

Média de Idade	46,5	49,1	49,6	49,6
Média do Valor do Benefício	1.260,2	1.335,9	1.467,6	1.475,7
Tempo Médio de Pensão	7,1	7,7	7,7	7,5

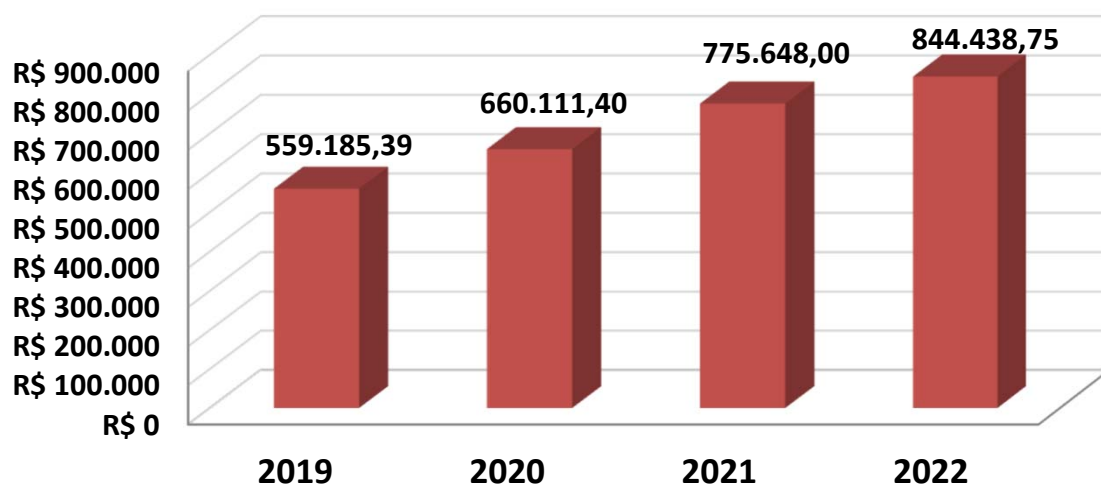
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	85,8%	84,6%	82,7%	82,3%
Inativos e Pensionistas (%)	14,2%	15,4%	17,3%	17,7%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	6,0	5,5	4,8	4,6
Folha Mensal de Remuneração	4.478.359,83	5.181.885,58	4.327.153,02	5.339.252,35
Folha Mensal de Benefícios	559.185,39	660.111,40	775.648,00	844.438,75
Mulheres (%)	69,5%	69,8%	69,9%	70,1%
Casados (%)	48,2%	64,2%	64,9%	64,5%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	47,5%	44,1%	40,6%	36,7%

Folha Mensal de Benefícios

**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	162.936.196,94	199.587.444,37	220.446.322,21	225.463.664,41
Ativos Líquidos	162.936.196,94	199.587.444,37	220.446.322,21	225.463.664,41
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(336.635.689,87)	(413.166.465,58)	(309.135.164,55)	(321.170.761,47)
(+) Benefícios Concedido	(78.213.042,72)	(95.007.959,71)	(116.055.768,59)	(128.509.490,58)
(+) Benefícios a Conceder	(258.422.647,15)	(318.158.505,87)	(193.079.395,96)	(192.661.270,89)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(173.699.492,93)	(213.579.021,21)	(88.688.842,34)	(95.707.097,06)
(+) Compensação a Receber	35.721.038,14	39.955.393,50	28.710.783,24	38.343.592,72
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(137.978.454,79)	(173.623.627,71)	(59.978.059,10)	(57.363.504,34)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	62.527.467,47	38,4%
Com relação ano anterior	Aumento	5.017.342,20	2,3%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	15.464.928,40	-4,6%
Com relação ano anterior	Redução	-12.035.596,92	3,9%

**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

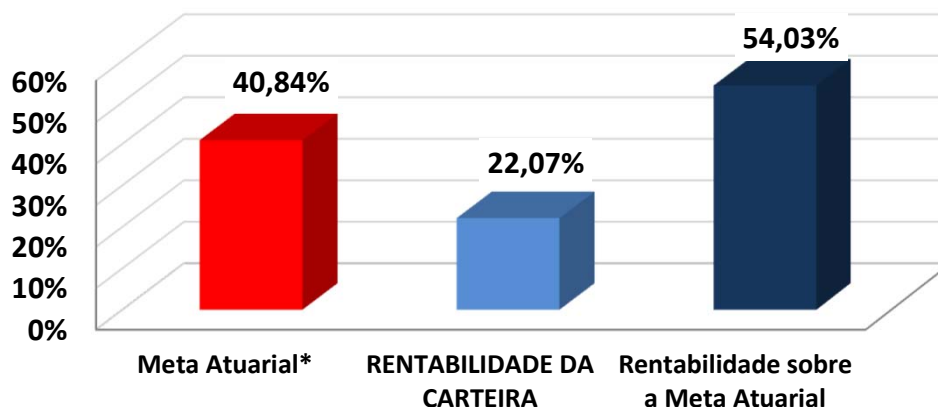
Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	27,23%	27,23%	30,19%	31,23%
Custo Suplementar	2,00%	2,30%	5,49%	5,49%
Custo Mensal	29,23%	29,53%	35,68%	36,72%

Custo Ente Público	18,23%	18,53%	21,72%	22,72%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	13,96%	14,00%
Custo Mensal	29,23%	29,53%	35,68%	36,72%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,63%	15,16%	40,84%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	17,54%	5,41%	-1,48%	22,07%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	166,26%	50,89%	-9,76%	54,03%

ACUMULADO

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do NAVIRAIPREV define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O Perfil Atuarial III do NAVIRAIPREV exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2023 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o NAVIRAIPREV se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o NAVIRAIPREV não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 24.867.741,38, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 18.217.157,69, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 6.650.583,69.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 27% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-57.363.504,34). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2034 e insolvência financeira a partir do ano de 2048, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao NAVIRAIPREV, cuja informação representa 40% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do NAVIRAIPREV no exercício de 2023, conforme explicitado na página 67 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,23%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,23% para 31,23% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 76, de 20/04/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (57.363.504,34), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da L.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2022 será de 5,49%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 36,72%, equivalente a 31,23% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 5,49% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 31,23%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,23% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 5,49% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.


Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

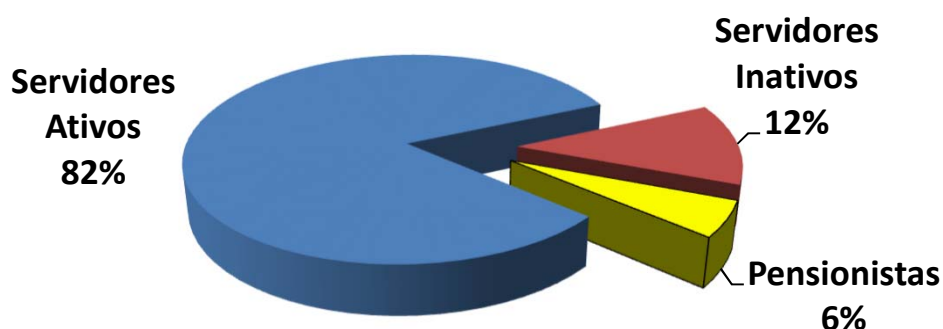
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	1.766	82,3%	3.023,36	44,2
Servidores Inativos	265	12,3%	2.540,60	65,9
Pensionistas	116	5,4%	1.475,68	49,6
GERAL	2.147	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



**• SERVIDORES ATIVOS****Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	528	1.885.133,57
População Feminina	1.238	3.454.118,78
GERAL	1.766	5.339.252,35

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	22,0	52,0
Média Idade	44,2	61,2
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	62,0
Idade Moda **	41,0	62,0
Desvio Padrão ***	9,6	3,4

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	265	
FOLHA COM APOSENTADOS	673.260,00	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	41	1.100,00
MÉDIO	66	2.540,60
MÁXIMO	92	18.000,00
DESVIO PADRÃO	8	2.160,27
MODA	66	1.100,00
MEDIANA	66	1.743,39

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	127	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	441.848,16	
MÍNIMO	52	1.100,00
MÉDIO	64	3.479,12
MÁXIMO	86	18.000,00
DESVIO PADRÃO	6	2.475,14
MODA	63	1.100,00
MEDIANA	64	3.393,75

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	73	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	93.491,89	
MÍNIMO	61	1.100,00
MÉDIO	70	1.280,71
MÁXIMO	87	7.360,43
DESVIO PADRÃO	6	815,24
MODA	66	1.100,00
MEDIANA	70	1.100,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	12	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	19.777,61	
MÍNIMO	77	1.100,00
MÉDIO	82	1.648,13
MÁXIMO	92	3.128,83
DESVIO PADRÃO	5	807,69
MODA	79	1.100,00
MEDIANA	80	1.111,20

*Continuação (...)*

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	39	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	65.488,95	
MÍNIMO	41	1.100,00
MÉDIO	62	1.679,20
MÁXIMO	82	6.484,85
DESVIO PADRÃO	10	1.084,70
MODA	56	1.100,00
MEDIANA	62	1.100,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	7	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	27.446,34	
MÍNIMO	51	2.447,67
MÉDIO	57	3.920,91
MÁXIMO	66	4.828,03
DESVIO PADRÃO	5	723,72
MODA	58	-
MEDIANA	56	4.047,41

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	7	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	25.207,05	
MÍNIMO	54	1.378,40
MÉDIO	57	3.601,01
MÁXIMO	65	10.603,87
DESVIO PADRÃO	4	3.410,43
MODA	54	-
MEDIANA	57	2.029,10



	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	116	
FOLHA COM PENSIONISTAS	171.178,75	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	4	-
MÉDIO	50	1.475,68
MÁXIMO	85	8.346,10
DESVIO PADRÃO	23	1.086,46
MODA	60	1.100,00
MEDIANA	57	1.168,71

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	87	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	137.612,26	
MÍNIMO	24	-
MÉDIO	61	1.581,75
MÁXIMO	85	8.346,10
DESVIO PADRÃO	13	1.159,70
MODA	60	1.100,00
MEDIANA	60	1.227,71

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	29	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	33.566,49	
MÍNIMO	4	490,29
MÉDIO	15	1.157,47
MÁXIMO	20	3.480,78
DESVIO PADRÃO	5	759,93
MODA	20	550,00
MEDIANA	14	952,37

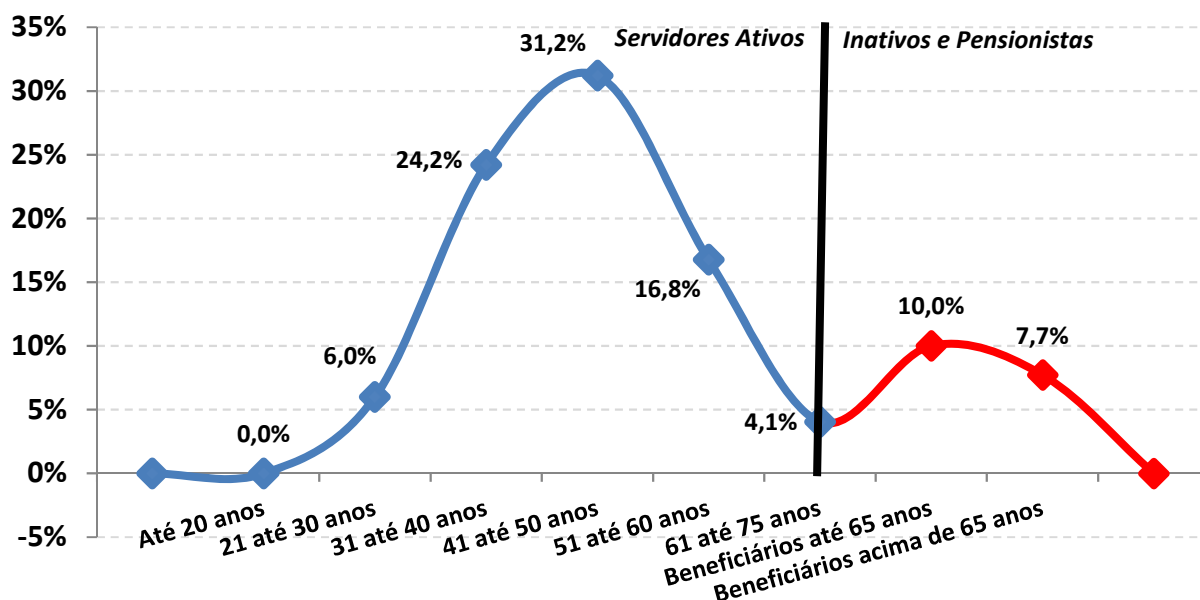
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	129	6,0%
31 até 40 anos	520	24,2%
41 até 50 anos	670	31,2%
51 até 60 anos	360	16,8%
61 até 75 anos	87	4,1%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>215</i>	<i>10,0%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>166</i>	<i>7,7%</i>
GERAL	2.147	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

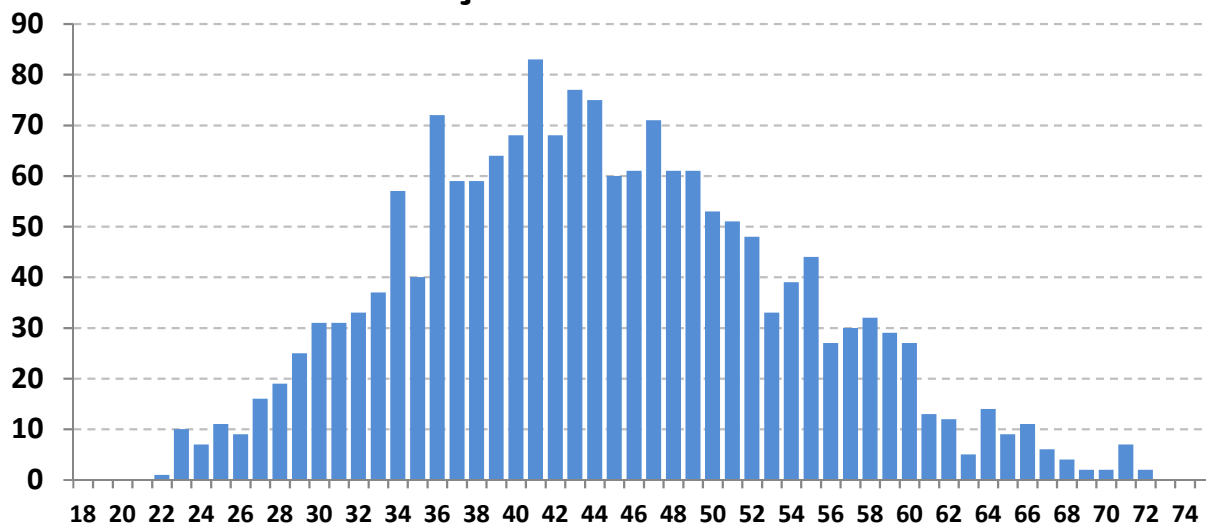
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 1766 Servidores Ativos em relação aos 381 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,6 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 1766 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 41 anos, com aproximadamente 83 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

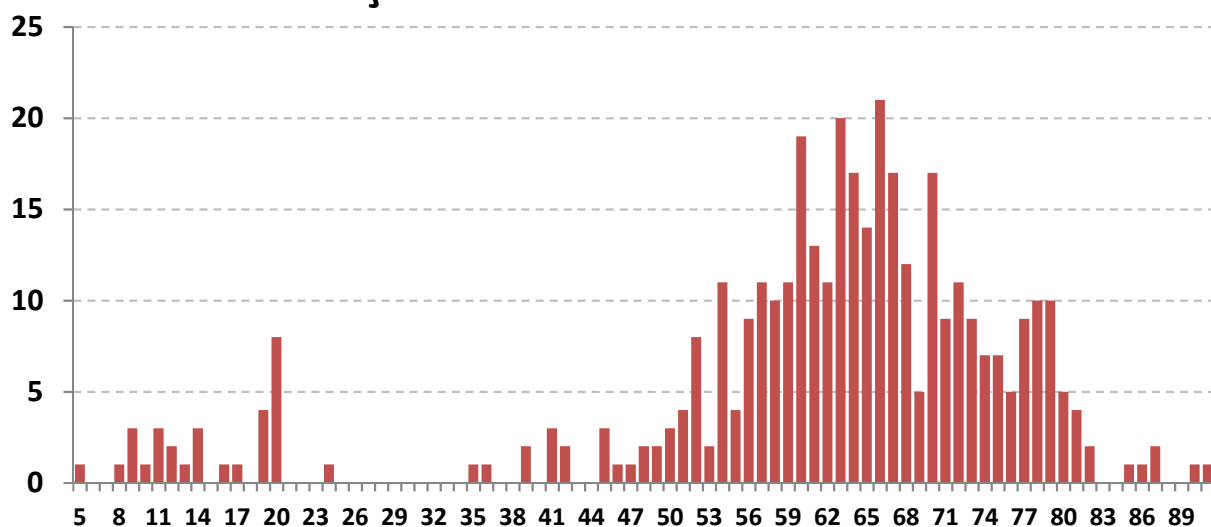
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 381 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 29 pensionistas com menos de 20 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (287 pessoas ao todo, representando 75,3% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	528	29,9%	3.570,33	45,2	14,3
Feminino	1.238	70,1%	2.790,08	43,8	11,5
GERAL	1.766	100,0%	3.023,36	44,2	12,3



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 1238 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 70,1% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.790,08 e tem idade média de 43,8 anos.

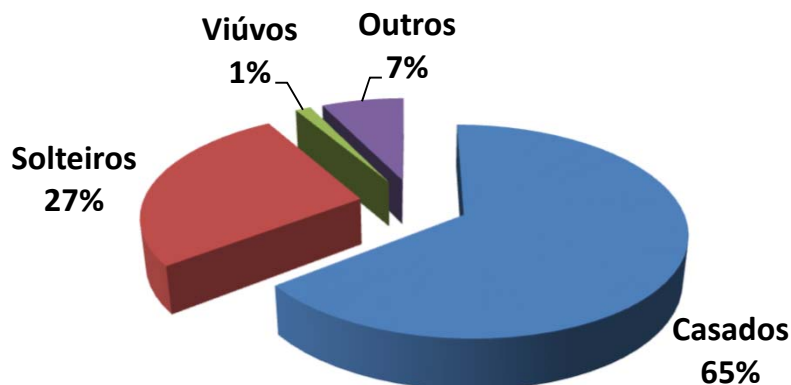


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	1.139	64,5%	3.203,34	45,1	12,8
Solteiros	476	27,0%	2.671,57	40,8	10,8
Viúvos	24	1,4%	2.532,02	52,3	13,3
Outros	127	7,2%	2.820,58	47,2	13,3
GERAL	1.766	100,0%	3.023,36	44,2	12,3

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 1139 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 64,5% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.203,34 e tem idade média de 45,1 anos.

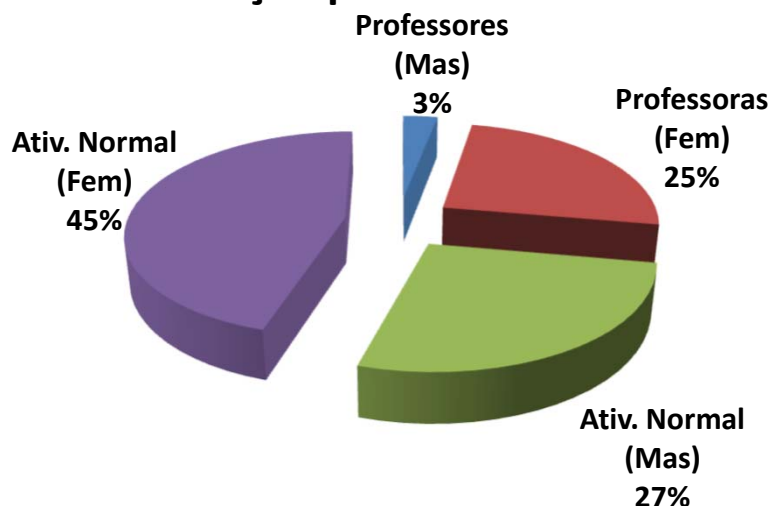


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	53	3,0%	3.022,25	44,3	60,2
Professoras (Fem)	437	24,7%	3.137,01	45,0	57,0
Ativ. Normal (Mas)	475	26,9%	3.631,48	45,3	64,7
Ativ. Normal (Fem)	801	45,4%	2.600,81	43,1	61,4
GERAL	1.766	100,0%	3.023,36	44,2	61,2

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 53 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 3,0% dos Servidores Ativos.

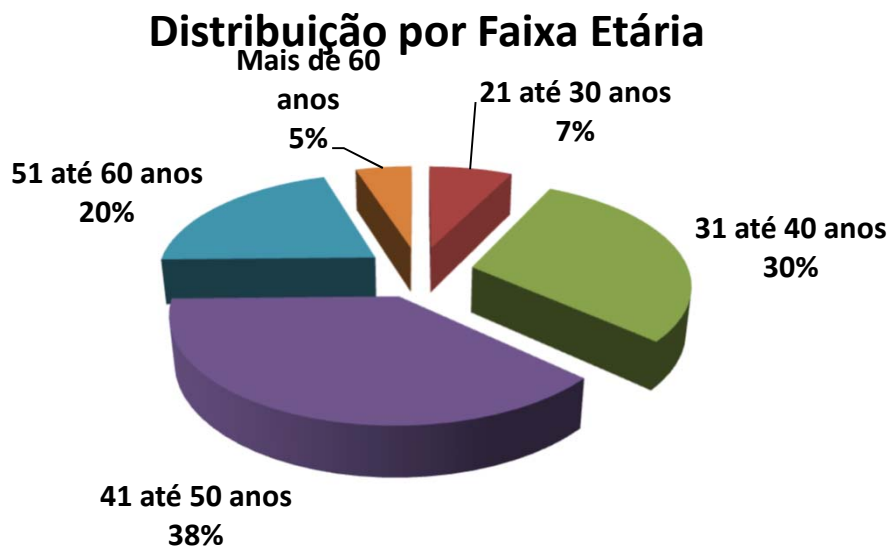
Esses servidores recebem em média R\$ 3.022,25 e tem idade média de 44,3 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	129	7,3%	2.252,67	27,5	4,9
31 até 40 anos	520	29,4%	2.846,00	36,2	9,1
41 até 50 anos	670	37,9%	3.039,97	45,2	13,3
51 até 60 anos	360	20,4%	3.175,20	54,9	16,3
Mais de 60 anos	87	4,9%	4.469,97	65,0	18,6
GERAL	1.766	100,0%	3.023,36	44,2	12,3



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 129 pessoas, ou 7,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.252,67 e tem idade média de 27,5 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

29,4% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 44,2 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 61,2 anos, temos em média 17,0 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

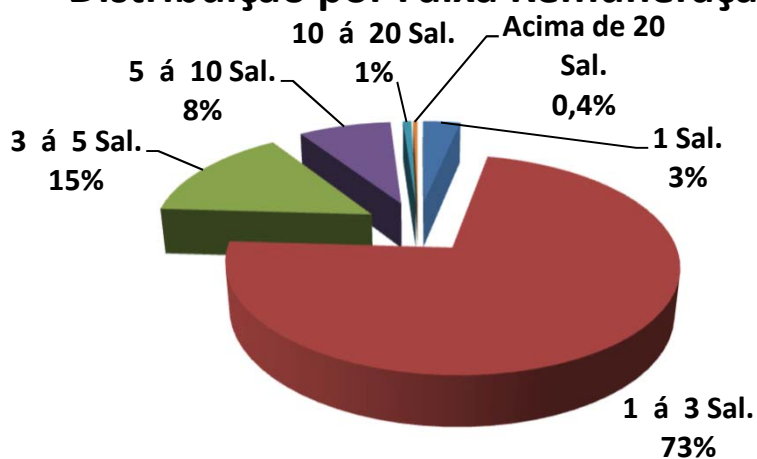


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	58	3,3%	1.100,00	39,3	62,1
De 1 a 3 Salários M.	1.283	72,7%	2.163,17	44,2	61,2
De 3 a 5 Salários M.	262	14,8%	4.126,46	44,8	61,0
De 5 a 10 Salários M.	143	8,1%	6.652,99	44,1	61,3
De 10 a 20 Salários M.	13	0,7%	14.641,63	49,8	62,2
Acima de 20 Salários M	7	0,4%	39.606,71	59,0	66,3
GERAL	1.766	100,0%	3.023,36	44,2	61,2

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 1283 Servidores Ativos, ou 72,7%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

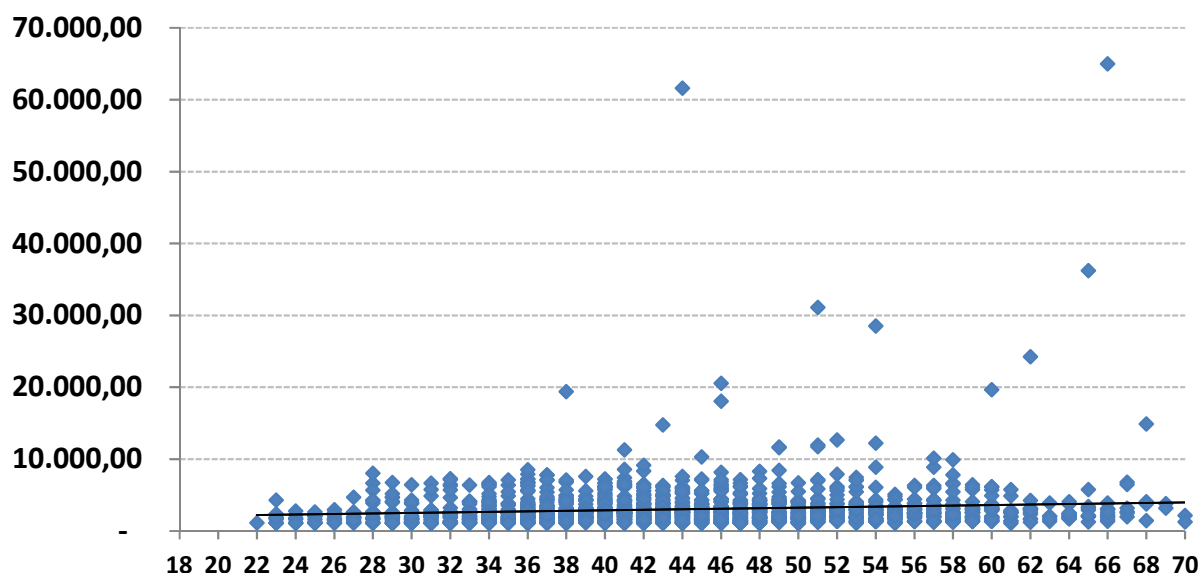
Esses servidores recebem em média R\$ 2.163,17 e tem idade média de 44,2 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

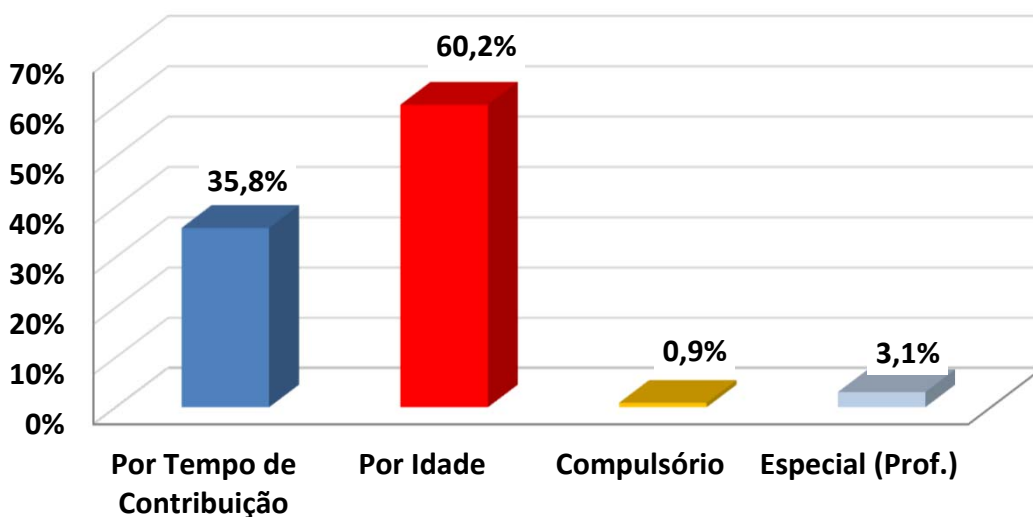


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	632	35,8%	3.011,01	45,0	58,4
Por Idade	1.064	60,2%	2.937,13	43,2	63,1
Compulsório	16	0,9%	5.097,96	69,1	71,6
Especial (Prof.)	54	3,1%	4.252,37	47,7	53,2
GERAL	1.766	100,0%	3.023,36	44,2	61,2

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 632 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 35,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.011,01 e tem idade média de 45,0 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (60,2%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,4 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (13,4 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 45,0 anos.

Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).



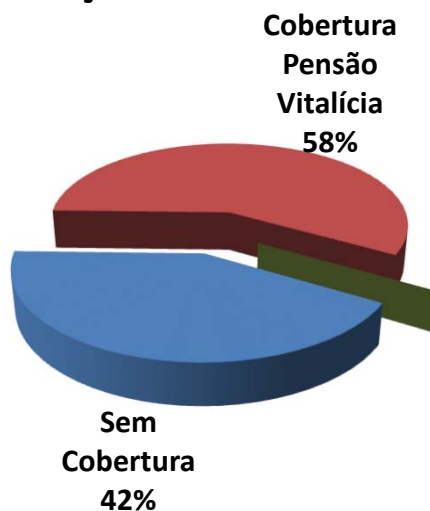
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	743	42,1%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	1.023	57,9%	3.601,18	45,4	*
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	1.766	100,0%	3.885,48	44,2	0,0

*Não foi informado a data de nascimento do conjuge ou filhos.

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 1023 ou 57,9% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.601,18 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

57,9% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (57,9%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

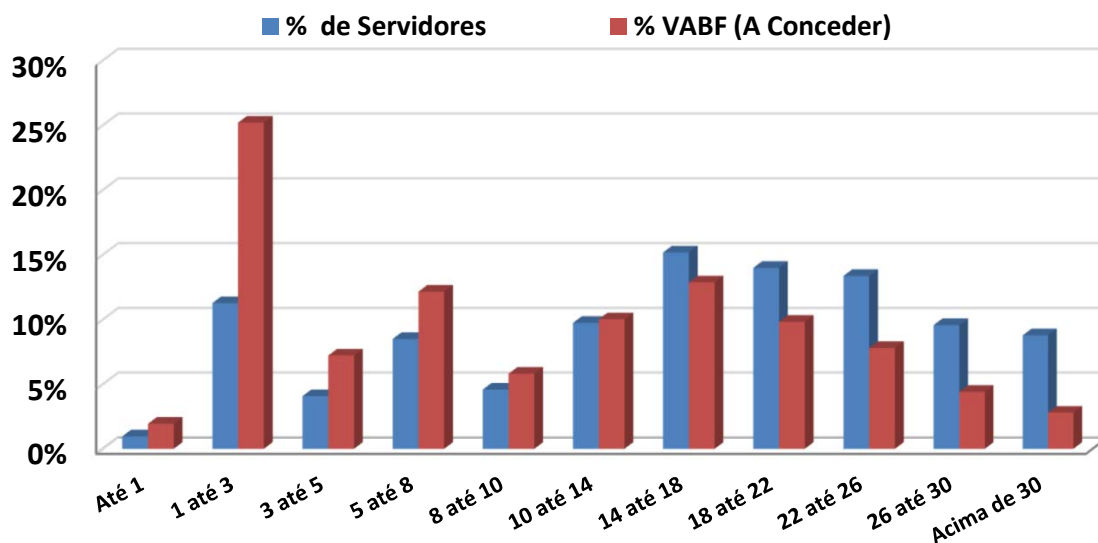


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	17	1,0%	3.212,52	58,6	17,9	8.261.003,53	1,9%
1 até 3	199	11,3%	3.870,13	59,8	18,7	107.468.989,25	25,2%
3 até 5	72	4,1%	3.172,09	54,8	17,8	30.768.518,16	7,2%
5 até 8	150	8,5%	2.926,70	51,9	13,7	51.799.778,17	12,1%
8 até 10	81	4,6%	2.957,28	49,6	15,4	24.754.365,03	5,8%
10 até 14	172	9,7%	3.137,09	48,0	13,3	42.720.431,33	10,0%
14 até 18	268	15,2%	2.976,60	44,5	12,1	54.847.472,45	12,9%
18 até 22	247	14,0%	3.080,17	41,2	11,6	41.882.706,33	9,8%
22 até 26	236	13,4%	2.904,61	37,6	10,2	33.246.443,43	7,8%
26 até 30	169	9,6%	2.703,54	33,9	8,7	18.774.965,87	4,4%
Acima de 30	155	8,8%	2.368,08	28,7	5,3	11.897.776,77	2,8%
GERAL	1.766	100,0%	3.023,36	44,2	12,3	426.422.450,33	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 247 Servidores Ativos que correspondem á 14,0% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 41.882.706,33, ou 9,8% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 155 Servidores Ativos que correspondem á 8,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 11.897.776,77, ou 2,8% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

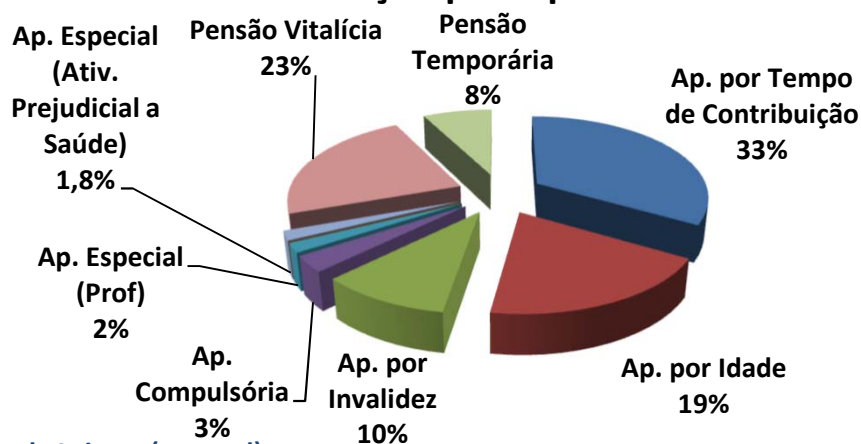


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	127	33,3%	3.479,12	63,9	5,5
Ap. por Idade	73	19,2%	1.280,71	70,4	6,9
Ap. por Invalidez	39	10,2%	1.679,20	62,5	7,8
Ap. Compulsória	12	3,1%	1.648,13	81,6	10,2
Ap. Especial (Prof)	7	1,8%	3.920,91	56,7	0,7
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	7	1,8%	3.601,01	57,0	1,1
Pensão Vitalícia	87	22,8%	1.581,75	61,1	8,2
Pensão Temporária	29	7,6%	1.157,47	14,8	5,5
GERAL	381	100,0%	2.216,37	60,9	6,6

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 127 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (33,3% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.479,12 e tem idade média de 63,9 anos.

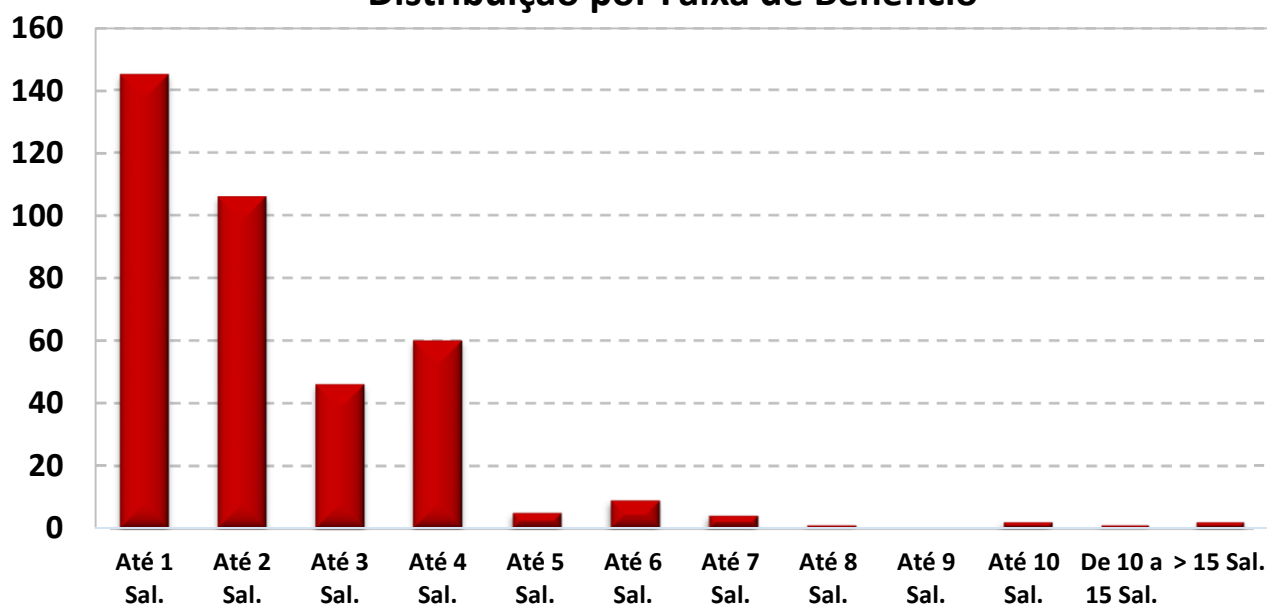


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	145	38,1%	993,48	60,9	7,8
Acima de 1 até 2 Salários M.	106	27,8%	1.562,84	58,6	5,7
Acima de 2 até 3 Salários M.	46	12,1%	2.684,24	64,1	7,2
Acima de 3 até 4 Salários M.	60	15,7%	3.787,02	60,9	5,0
Acima de 4 até 5 Salários M.	5	1,3%	4.972,52	72,6	10,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	9	2,4%	6.009,43	62,1	6,1
Acima de 6 até 7 Salários M.	4	1,0%	6.962,23	64,0	1,3
Acima de 7 até 8 Salários M.	1	0,3%	8.346,10	69,0	1,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	2	0,5%	10.480,18	64,0	1,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	1	0,3%	13.361,52	71,0	9,0
Acima de 15 Salários Míni.	2	0,5%	17.281,62	67,0	4,5
GERAL	381	100,0%	2.216,37	60,9	6,6

Distribuição por Faixa de Benefício



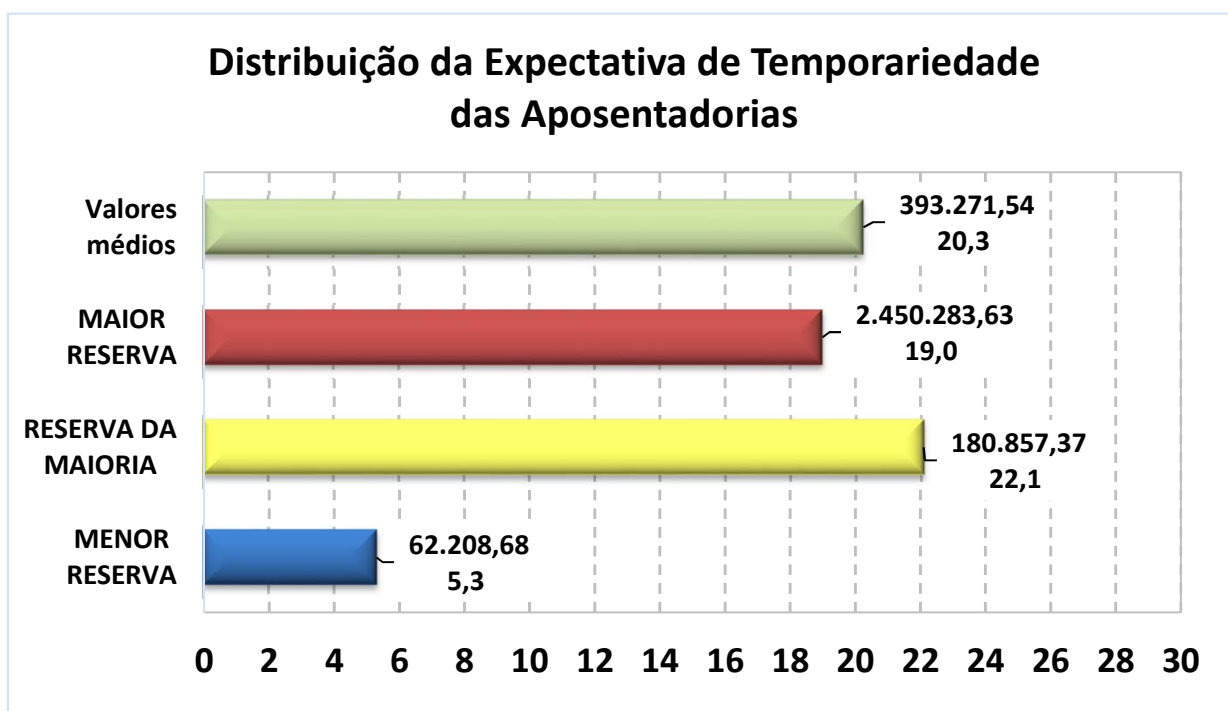
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	92,0	5,3	1.100,00	97,3	62.208,68
RESERVA DA MAIORIA	7	63,0	22,1	1.100,00	85,1	180.857,37
MAIOR RESERVA	1	67,0	19,0	18.000,00	86,0	2.450.283,63
Valores médios		65,9	20,3	2.540,60	86,2	393.271,54



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.100,00, para uma pessoa com 92 anos, cuja expectativa de vida é atingir 97,3 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 62.208,68.

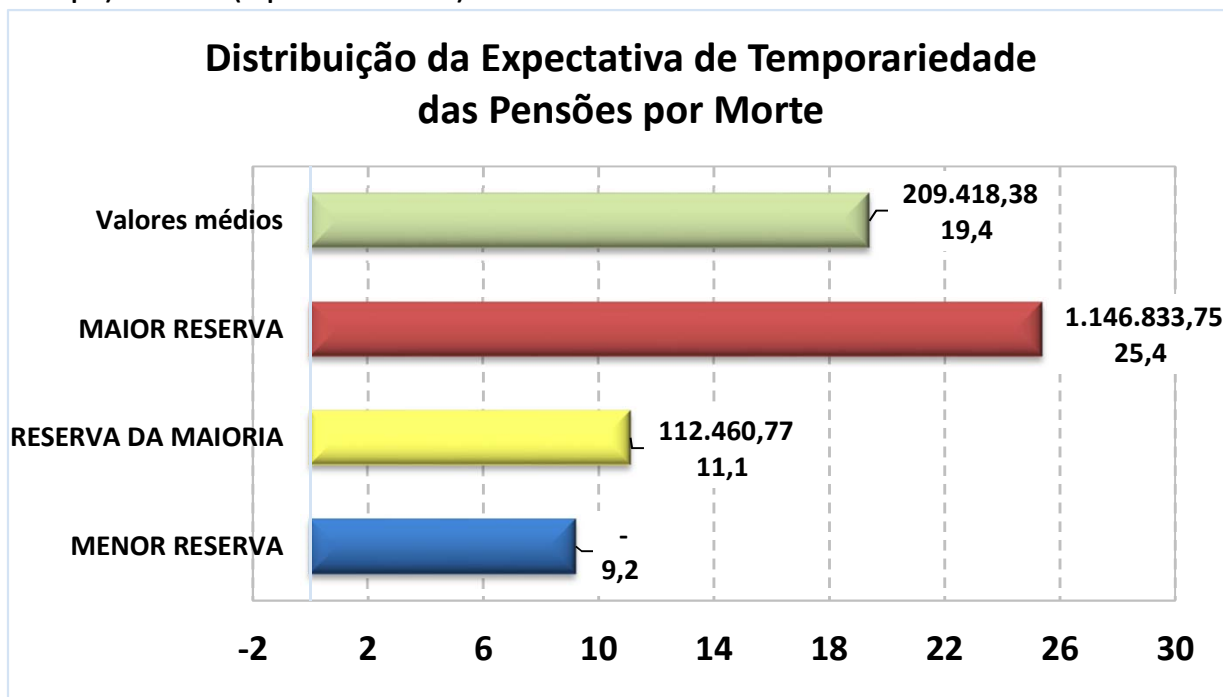


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	79,0	9,2	-	90,1	-
RESERVA DA MAIORIA	3	79,0	11,1	1.100,00	90,1	112.460,77
MAIOR RESERVA	1	59,0	25,4	6.439,42	84,4	1.146.833,75
Valores médios		49,6	19,4	1.475,68	69,0	209.418,38

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 6.439,42, para uma pessoa com 59 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 84,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.146.833,75.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 795.932,15 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	122	R\$ 425.873,51
2	2023	64	R\$ 269.880,11
3	2024	30	R\$ 100.178,53
4	2025	0	R\$ -

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR****Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.****Plano de Custeio
Vigente**

<i>Data Focal</i>		31/12/2021
	ATIVOS DO PLANO	225.463.664,41
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	54.666,19
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	225.408.998,22
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	225.463.664,41
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	128.510.238,09
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	129.364.009,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(815.646,68)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(38.124,23)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	154.317.678,17
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	479.656.401,38
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(144.674.245,28)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(142.320.885,21)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(38.343.592,72)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(59.978.059,10)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(59.978.059,10)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.613.807,25
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	2.613.807,25
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		2.613.807,25



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	130.217.779,91	129.364.009,00	-	(815.646,68)	(38.124,23)	-	-
1	131.372.961,84	130.512.286,82	-	(822.260,27)	(38.414,75)	-	-
2	132.528.143,76	131.660.564,64	-	(828.873,85)	(38.705,28)	-	-
3	133.683.325,69	132.808.842,45	-	(835.487,44)	(38.995,80)	-	-
4	134.838.507,62	133.957.120,27	-	(842.101,03)	(39.286,32)	-	-
5	135.993.689,54	135.105.398,09	-	(848.714,61)	(39.576,84)	-	-
6	137.148.871,47	136.253.675,91	-	(855.328,20)	(39.867,37)	-	-
7	138.304.053,40	137.401.953,72	-	(861.941,79)	(40.157,89)	-	-
8	139.459.235,32	138.550.231,54	-	(868.555,37)	(40.448,41)	-	-
9	140.614.417,25	139.698.509,36	-	(875.168,96)	(40.738,93)	-	-
10	141.769.599,18	140.846.787,18	-	(881.782,55)	(41.029,46)	-	-
11	142.924.781,10	141.995.064,99	-	(888.396,13)	(41.319,98)	-	-
12	144.079.963,03	143.143.342,81	-	(895.009,72)	(41.610,50)	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	804.995.124,59	479.656.401,38	(144.674.245,28)	(142.320.885,21)	(38.343.592,72)	-	(59.978.059,10)	935.212.904,50	875.234.845,40
1	831.191.523,89	497.332.908,71	(148.400.997,73)	(145.987.016,01)	(39.470.601,44)	-	(59.676.861,81)	962.564.485,72	902.887.623,91
2	857.387.923,19	515.009.416,04	(152.127.750,18)	(149.653.146,82)	(40.597.610,16)	-	(59.375.664,53)	989.916.066,95	930.540.402,42
3	883.584.322,48	532.685.923,36	(155.854.502,62)	(153.319.277,62)	(41.724.618,88)	-	(59.074.467,24)	1.017.267.648,17	958.193.180,93
4	909.780.721,78	550.362.430,69	(159.581.255,07)	(156.985.408,43)	(42.851.627,59)	-	(58.773.269,95)	1.044.619.229,40	985.845.959,45
5	935.977.121,08	568.038.938,02	(163.308.007,52)	(160.651.539,23)	(43.978.636,31)	-	(58.472.072,66)	1.071.970.810,62	1.013.498.737,96
6	962.173.520,38	585.715.445,35	(167.034.759,97)	(164.317.670,04)	(45.105.645,03)	-	(58.170.875,38)	1.099.322.391,85	1.041.151.516,47
7	988.369.919,67	603.391.952,67	(170.761.512,41)	(167.983.800,84)	(46.232.653,75)	-	(57.869.678,09)	1.126.673.973,07	1.068.804.294,98
8	1.014.566.318,97	621.068.460,00	(174.488.264,86)	(171.649.931,64)	(47.359.662,47)	-	(57.568.480,80)	1.154.025.554,29	1.096.457.073,49
9	1.040.762.718,27	638.744.967,33	(178.215.017,31)	(175.316.062,45)	(48.486.671,19)	-	(57.267.283,51)	1.181.377.135,52	1.124.109.852,00
10	1.066.959.117,57	656.421.474,66	(181.941.769,76)	(178.982.193,25)	(49.613.679,90)	-	(56.966.086,23)	1.208.728.716,74	1.151.762.630,52
11	1.093.155.516,86	674.097.981,98	(185.668.522,20)	(182.648.324,06)	(50.740.688,62)	-	(56.664.888,94)	1.236.080.297,97	1.179.415.409,03
12	1.119.351.916,16	691.774.489,31	(189.395.274,65)	(186.314.454,86)	(51.867.697,34)	-	(56.363.691,65)	1.263.431.879,19	1.207.068.187,54



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.661	8.953.204	10.379.322	3.810.624	11.397.410	1.095.531	35.636.092	470	13.111.529	2.287.504	-	1.703.098	17.102.132	243.997.624,70
2023	1.642	8.942.347	10.366.735	3.848.731	12.235.181	1.095.531	36.488.525	482	13.843.907	2.328.973	-	2.380.515	18.553.395	261.932.755,49
2024	1.578	8.524.166	9.881.944	4.056.531	12.913.269	1.095.531	36.471.441	534	17.349.233	2.204.181	-	2.401.404	21.954.818	276.449.378,57
2025	1.548	8.395.238	9.732.479	4.123.331	13.550.166	1.095.531	36.896.746	557	18.667.933	2.180.808	-	2.413.209	23.261.951	290.084.174,06
2026	1.501	8.166.478	9.467.281	4.191.232	14.088.052	1.095.531	37.008.574	604	20.871.009	2.197.987	-	2.424.442	25.493.438	301.599.309,71
2027	1.476	8.128.241	9.422.953	4.260.250	14.609.241	1.095.531	37.516.216	624	21.708.011	2.208.474	-	2.442.029	26.358.514	312.757.011,41
2028	1.415	7.885.777	9.141.868	4.330.405	15.024.274	1.095.531	37.477.856	679	23.927.331	2.206.159	-	2.459.260	28.592.750	321.642.116,95
2029	1.376	7.760.454	8.996.584	4.401.716	15.384.903	1.095.531	37.639.188	710	25.219.945	2.225.037	-	2.473.814	29.918.796	329.362.508,76
2030	1.326	7.509.344	8.705.476	4.474.200	15.634.994	1.095.531	37.419.546	749	27.385.172	2.194.068	-	2.486.304	32.065.544	334.716.511,21
2031	1.298	7.431.781	8.615.557	4.547.879	15.836.717	1.095.531	37.527.465	773	28.505.662	2.206.773	-	2.496.522	33.208.957	339.035.018,70
2032	1.245	7.185.170	8.329.665	4.622.770	15.919.116	1.095.531	37.152.254	815	30.661.295	2.213.039	-	2.513.897	35.388.231	340.799.041,34
2033	1.218	7.055.120	8.178.900	4.698.895	15.932.820	1.095.531	36.961.266	833	31.973.538	2.168.442	-	2.525.909	36.667.889	341.092.418,61
2034	1.169	6.864.590	7.958.021	4.776.274	15.849.003	1.095.531	36.543.419	871	33.667.654	2.134.062	-	2.536.071	38.337.787	339.298.050,62
2035	1.137	6.755.538	7.831.599	4.854.926	15.694.800	1.095.531	36.232.394	894	34.857.845	2.130.732	-	2.545.035	39.533.613	335.996.831,68
2036	1.073	6.356.479	7.368.975	4.934.874	15.340.593	1.095.531	35.096.452	947	38.028.532	2.093.561	-	2.557.273	42.679.366	328.413.918,14
2037	1.012	6.106.953	7.079.703	5.016.139	14.864.509	1.095.531	34.162.836	983	39.785.711	2.003.434	-	2.565.765	44.354.911	318.221.842,73
2038	936	5.612.968	6.507.034	5.098.741	14.179.780	1.095.531	32.494.055	1.028	42.643.793	1.946.761	-	2.562.307	47.152.861	303.563.036,43
2039	877	5.290.123	6.132.764	5.182.704	13.314.478	1.095.531	31.015.601	1.073	45.085.849	1.913.781	-	2.540.496	49.540.125	285.038.512,11
2040	806	4.889.902	5.668.793	5.268.050	12.247.704	1.095.531	29.169.980	1.119	47.586.732	1.877.317	-	2.543.587	52.007.636	262.200.856,59

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	752	4.628.471	5.365.720	5.354.801	11.030.105	1.095.531	27.474.627	1.156	49.207.145	1.802.295	-	2.531.758	53.541.198	236.134.285,99
2042	691	4.321.528	5.009.886	5.442.980	9.658.222	1.095.531	25.528.148	1.186	50.614.508	1.761.026	-	2.522.098	54.897.633	206.764.801,03
2043	628	3.822.473	4.431.338	5.532.612	8.146.032	1.095.531	23.027.986	1.212	51.191.673	1.712.228	-	2.497.308	55.401.209	174.391.578,27
2044	559	3.376.885	3.914.774	5.623.719	6.408.844	1.095.531	20.419.753	1.246	53.615.803	1.587.729	-	2.406.218	57.609.751	137.201.580,76
2045	503	3.059.946	3.547.352	5.716.327	4.516.061	1.095.531	17.935.218	1.267	54.559.315	1.517.179	-	2.379.724	58.456.218	96.680.580,97
2046	439	2.698.881	3.128.774	5.810.460	2.430.906	1.095.531	15.164.553	1.289	55.992.554	1.473.344	-	2.337.998	59.803.895	52.041.238,21
2047	384	2.338.612	2.711.120	5.906.143	182.232	1.095.531	12.233.639	1.293	56.627.591	1.443.736	-	2.302.309	60.373.635	3.901.241,97
2048	323	1.909.404	2.213.544	6.003.402	-	1.095.531	11.221.881	1.308	58.176.772	1.432.298	-	2.243.271	61.852.341	(46.729.217,69)
2049	282	1.671.869	1.938.174	6.102.262	-	1.095.531	10.807.836	1.314	58.837.564	1.457.685	-	2.197.430	62.492.679	(98.414.060,26)
2050	229	1.345.011	1.559.252	6.202.750	-	1.095.531	10.202.544	1.334	60.427.631	1.428.899	-	2.167.115	64.023.645	(152.235.161,43)
2051	196	1.145.155	1.327.562	6.304.893	-	1.095.531	9.873.142	1.310	60.021.300	1.142.047	-	2.143.912	63.307.259	(205.669.278,26)
2052	155	879.141	1.019.175	6.408.718	-	1.095.531	9.402.566	1.274	58.826.674	1.123.164	-	2.080.291	62.030.129	(258.296.841,43)
2053	127	704.572	816.800	6.514.253	-	1.095.531	9.131.156	1.283	59.889.834	1.070.570	-	1.986.882	62.947.287	(312.112.972,46)
2054	105	587.197	680.729	6.621.526	-	1.095.531	8.984.982	1.265	59.158.062	1.020.924	-	1.979.792	62.158.778	(365.286.768,45)
2055	82	442.220	512.660	6.730.565	-	1.095.531	8.780.976	1.243	58.613.114	998.467	-	1.931.197	61.542.778	(418.048.570,59)
2056	65	333.998	387.200	-	-	1.095.531	1.816.729	1.204	57.274.188	1.013.817	-	1.883.109	60.171.115	(476.402.955,80)
2057	51	255.842	296.593	-	-	-	552.435	1.159	54.644.786	961.666	-	1.820.211	57.426.663	(533.277.184,05)
2058	41	214.611	248.796	-	-	-	463.407	1.115	53.306.222	899.084	-	1.723.017	55.928.323	(588.742.099,46)
2059	28	133.244	154.467	-	-	-	287.711	1.077	51.987.311	880.593	-	1.672.147	54.540.052	(642.994.440,19)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	18	86.711	100.523	-	-	-	187.234	1.040	50.541.861	888.194	-	1.614.589	53.044.644	(695.851.850,53)
2061	4	13.535	15.691	-	-	-	29.227	989	48.107.026	830.059	-	1.561.483	50.498.567	(746.321.190,54)
2062	1	2.289	2.653	-	-	-	4.942	919	44.750.317	812.558	-	1.471.013	47.033.887	(793.350.135,69)
2063	-	-	-	-	-	-	-	868	42.831.833	813.441	-	1.367.377	45.012.650	(838.362.785,73)
2064	-	-	-	-	-	-	-	802	40.286.223	773.032	-	1.309.358	42.368.614	(880.731.399,48)
2065	-	-	-	-	-	-	-	748	36.942.720	776.324	-	1.231.778	38.950.821	(919.682.220,64)
2066	-	-	-	-	-	-	-	686	33.955.312	752.653	-	1.131.571	35.839.537	(955.521.757,45)
2067	-	-	-	-	-	-	-	618	30.670.505	726.381	-	1.041.239	32.438.125	(987.959.882,68)
2068	-	-	-	-	-	-	-	563	28.215.704	725.704	-	941.907	29.883.315	(1.017.843.197,59)
2069	-	-	-	-	-	-	-	495	25.012.082	709.924	-	868.242	26.590.248	(1.044.433.445,54)
2070	-	-	-	-	-	-	-	432	21.628.085	702.661	-	771.660	23.102.405	(1.067.535.850,91)
2071	-	-	-	-	-	-	-	374	18.726.334	692.131	-	669.922	20.088.388	(1.087.624.238,55)
2072	-	-	-	-	-	-	-	334	16.813.021	650.981	-	582.554	18.046.556	(1.105.670.794,96)
2073	-	-	-	-	-	-	-	284	14.366.000	630.702	-	523.920	15.520.622	(1.121.191.417,22)
2074	-	-	-	-	-	-	-	227	11.470.105	602.954	-	449.901	12.522.960	(1.133.714.377,26)
2075	-	-	-	-	-	-	-	174	8.815.408	578.633	-	362.192	9.756.233	(1.143.470.610,48)
2076	-	-	-	-	-	-	-	156	7.925.901	596.011	-	281.821	8.803.733	(1.152.274.343,20)
2077	-	-	-	-	-	-	-	127	6.467.851	587.023	-	255.657	7.310.532	(1.159.584.874,93)
2078	-	-	-	-	-	-	-	101	5.132.630	578.439	-	211.646	5.922.716	(1.165.507.590,92)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	81	4.128.605	597.911	-	171.332	4.897.848	(1.170.405.438,99)
2080	-	-	-	-	-	-	-	63	3.194.152	594.766	-	141.795	3.930.713	(1.174.336.152,30)
2081	-	-	-	-	-	-	-	44	2.251.610	589.380	-	113.668	2.954.657	(1.177.290.809,62)
2082	-	-	-	-	-	-	-	27	1.367.747	591.640	-	85.230	2.044.616	(1.179.335.425,63)
2083	-	-	-	-	-	-	-	14	683.414	616.950	-	58.782	1.359.145	(1.180.694.570,83)
2084	-	-	-	-	-	-	-	8	417.677	585.713	-	39.011	1.042.401	(1.181.736.972,02)
2085	-	-	-	-	-	-	-	5	262.275	11.771	-	30.102	304.147	(1.182.041.119,36)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	158.083	5.560	-	8.221	171.864	(1.182.212.983,51)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	105.811	4.471	-	4.909	115.191	(1.182.328.174,75)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.308	3.308	(1.182.331.483,21)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.182.331.483,21)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.766	9.644.180	11.180.361	3.810.624	11.470.268	1.095.531	37.200.965	470	13.113.615	2.290.548	-	1.703.098	17.107.261	245.557.368,30
2023	1.766	9.747.685	11.300.352	3.848.731	12.389.234	1.095.531	38.381.533	482	13.846.392	2.333.022	-	2.528.735	18.708.150	265.230.751,93
2024	1.766	9.827.390	11.392.753	4.056.531	13.203.745	1.095.531	39.575.951	534	17.353.247	2.211.354	-	2.574.172	22.138.773	282.667.929,07
2025	1.766	9.895.302	11.471.482	4.123.331	13.999.226	1.095.531	40.584.874	558	18.672.621	2.189.649	-	2.692.807	23.555.078	299.697.724,51
2026	1.766	9.974.009	11.562.726	4.191.232	14.733.793	1.095.531	41.557.291	604	20.876.789	2.208.484	-	2.746.290	25.831.563	315.423.452,47
2027	1.766	10.069.274	11.673.166	4.260.250	15.472.104	1.095.531	42.570.326	624	21.714.216	2.220.382	-	2.829.846	26.764.444	331.229.333,98
2028	1.766	10.161.850	11.780.488	4.330.405	16.148.790	1.095.531	43.517.065	679	23.934.668	2.220.064	-	2.875.740	29.030.471	345.715.927,28
2029	1.766	10.255.841	11.889.450	4.401.716	16.803.444	1.095.531	44.445.981	711	25.227.965	2.240.895	-	2.962.181	30.431.042	359.730.866,52
2030	1.766	10.341.702	11.988.988	4.474.200	17.395.175	1.095.531	45.295.597	750	27.394.233	2.211.740	-	3.021.746	32.627.719	372.398.744,11
2031	1.766	10.437.389	12.099.916	4.547.879	17.969.952	1.095.531	46.150.667	774	28.515.400	2.226.088	-	3.104.258	33.845.746	384.703.665,41
2032	1.766	10.540.070	12.218.952	4.622.770	18.478.626	1.095.531	46.955.950	815	30.671.932	2.235.403	-	3.158.828	36.066.162	395.593.452,83
2033	1.766	10.622.442	12.314.445	4.698.895	18.958.226	1.095.531	47.689.539	834	31.984.983	2.191.398	-	3.245.806	37.422.188	405.860.804,59
2034	1.766	10.723.538	12.431.645	4.776.274	19.391.629	1.095.531	48.418.617	871	33.679.893	2.158.838	-	3.301.529	39.140.261	415.139.160,71
2035	1.766	10.819.302	12.542.662	4.854.926	19.798.525	1.095.531	49.110.947	895	34.870.865	2.156.121	-	3.373.063	40.400.049	423.850.059,22
2036	1.766	10.916.584	12.655.440	4.934.874	20.082.962	1.095.531	49.685.391	948	38.043.012	2.123.882	-	3.429.231	43.596.126	429.939.324,47
2037	1.766	11.018.246	12.773.295	5.016.139	20.308.641	1.095.531	50.211.851	984	39.801.159	2.035.047	-	3.544.275	45.380.480	434.770.695,18
2038	1.766	11.082.034	12.847.243	5.098.741	20.415.180	1.095.531	50.538.729	1.029	42.660.967	1.980.822	-	3.616.139	48.257.928	437.051.496,00
2039	1.766	11.172.824	12.952.495	5.182.704	20.417.589	1.095.531	50.821.143	1.074	45.103.965	1.951.618	-	3.713.975	50.769.558	437.103.081,44
2040	1.766	11.258.282	13.051.565	5.268.050	20.307.991	1.095.531	50.981.419	1.120	47.606.147	1.915.717	-	3.805.844	53.327.708	434.756.792,90

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	1.766	11.362.277	13.172.125	5.354.801	20.127.868	1.095.531	51.112.601	1.157	49.227.474	1.843.096	-	3.898.145	54.968.715	430.900.679,54
2042	1.766	11.462.901	13.288.778	5.442.980	19.883.319	1.095.531	51.173.510	1.187	50.636.068	1.805.883	-	3.966.891	56.408.841	425.665.348,59
2043	1.766	11.554.607	13.395.091	5.532.612	19.611.582	1.095.531	51.189.423	1.214	51.215.270	1.761.965	-	4.029.595	57.006.830	419.847.941,62
2044	1.766	11.652.226	13.508.259	5.623.719	19.226.694	1.095.531	51.106.430	1.247	53.640.813	1.640.056	-	4.065.304	59.346.173	411.608.198,76
2045	1.766	11.758.282	13.631.209	5.716.327	18.791.285	1.095.531	50.992.635	1.268	54.585.181	1.573.421	-	4.155.332	60.313.933	402.286.900,36
2046	1.766	11.868.484	13.758.964	5.810.460	18.280.110	1.095.531	50.813.550	1.291	56.019.531	1.532.952	-	4.204.390	61.756.874	391.343.576,20
2047	1.766	11.977.491	13.885.335	5.906.143	17.727.067	1.095.531	50.591.567	1.294	56.655.882	1.505.500	-	4.269.821	62.431.203	379.503.940,14
2048	1.766	12.086.661	14.011.893	6.003.402	17.085.677	1.095.531	50.283.164	1.309	58.206.090	1.496.610	-	4.311.447	64.014.147	365.772.956,95
2049	1.766	12.223.375	14.170.384	6.102.262	16.358.511	1.095.531	49.950.063	1.339	59.610.946	1.525.324	-	4.381.080	65.517.350	350.205.670,08
2050	1.766	12.361.618	14.330.647	6.202.750	15.510.794	1.095.531	49.501.341	1.373	61.693.084	1.502.930	-	4.453.383	67.649.397	332.057.614,76
2051	1.766	12.506.225	14.498.289	6.304.893	14.614.665	1.095.531	49.019.604	1.381	62.440.416	1.218.861	-	4.544.799	68.204.075	312.873.143,44
2052	1.766	12.572.898	14.575.581	6.408.718	13.675.816	1.095.531	48.328.544	1.373	62.633.592	1.204.301	-	4.589.684	68.427.577	292.774.110,94
2053	1.766	12.721.228	14.747.538	6.514.253	12.592.331	1.095.531	47.670.882	1.419	65.102.663	1.154.315	-	4.609.329	70.866.308	269.578.685,17
2054	1.766	12.816.090	14.857.511	6.621.526	11.436.804	1.095.531	46.827.462	1.429	65.742.796	1.108.704	-	4.713.687	71.565.187	244.840.959,94
2055	1.766	12.969.814	15.035.720	6.730.565	10.182.476	1.095.531	46.014.106	1.454	67.020.976	1.094.124	-	4.751.850	72.866.951	217.988.115,32
2056	1.766	13.108.174	15.196.118	-	8.546.353	1.095.531	37.946.176	1.448	67.035.506	1.114.370	-	4.822.699	72.972.575	182.961.716,39
2057	1.766	13.077.817	15.160.926	-	6.787.021	-	35.025.764	1.436	66.764.550	1.071.882	-	4.853.391	72.689.822	145.297.658,05
2058	1.766	13.232.874	15.340.682	-	4.948.298	-	33.521.854	1.431	67.029.696	1.018.357	-	4.837.482	72.885.535	105.933.976,63
2059	1.766	13.378.030	15.508.960	-	3.026.233	-	31.913.223	1.426	67.174.395	1.009.655	-	4.877.057	73.061.108	64.786.092,30

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	1.766	13.504.235	15.655.266	-	1.021.716	-	30.181.217	1.417	67.157.474	1.024.523	-	4.912.242	73.094.239	21.873.070,65
2061	1.766	13.694.662	15.876.026	-	-	-	29.570.688	1.397	65.935.733	976.893	-	4.939.224	71.851.851	(20.408.092,42)
2062	1.766	13.884.460	16.096.056	-	-	-	29.980.516	1.360	63.827.541	966.801	-	4.941.949	69.736.291	(60.163.867,91)
2063	1.766	14.016.764	16.249.434	-	-	-	30.266.198	1.341	63.518.183	979.292	-	4.919.072	69.416.547	(99.314.216,83)
2064	1.766	14.143.222	16.396.035	-	-	-	30.539.257	1.303	62.453.784	952.063	-	4.938.517	68.344.364	(137.119.323,45)
2065	1.766	14.313.328	16.593.237	-	-	-	30.906.566	1.288	60.890.361	966.498	-	4.932.866	66.789.725	(173.002.483,42)
2066	1.766	14.448.845	16.750.340	-	-	-	31.199.185	1.266	59.923.411	958.180	-	4.922.848	65.804.439	(207.607.737,62)
2067	1.766	14.615.828	16.943.920	-	-	-	31.559.748	1.232	58.269.808	946.779	-	4.922.629	64.139.215	(240.187.204,40)
2068	1.766	14.693.979	17.034.520	-	-	-	31.728.499	1.210	57.922.329	963.993	-	4.908.461	63.794.782	(272.253.488,10)
2069	1.766	14.902.830	17.276.638	-	-	-	32.179.468	1.175	56.132.740	964.395	-	4.915.299	62.012.434	(302.086.454,57)
2070	1.766	15.115.067	17.522.681	-	-	-	32.637.747	1.152	54.523.510	972.561	-	4.906.378	60.402.449	(329.851.156,35)
2071	1.766	15.318.095	17.758.048	-	-	-	33.076.143	1.131	53.348.581	981.358	-	4.903.825	59.233.764	(356.008.776,77)
2072	1.766	15.495.214	17.963.381	-	-	-	33.458.595	1.123	53.084.559	955.309	-	4.912.347	58.952.215	(381.502.396,56)
2073	1.766	15.504.143	17.973.731	-	-	-	33.477.874	1.104	53.246.778	966.325	-	4.941.599	59.154.702	(407.179.224,79)
2074	1.766	15.654.829	18.148.420	-	-	-	33.803.249	1.077	52.110.907	966.660	-	4.948.709	58.026.277	(431.402.252,77)
2075	1.766	15.812.176	18.330.830	-	-	-	34.143.006	1.075	52.241.273	973.200	-	4.946.933	58.161.406	(455.420.653,39)
2076	1.766	16.003.273	18.552.365	-	-	-	34.555.638	1.099	53.568.270	1.022.823	-	4.984.758	59.575.850	(480.440.865,67)
2077	1.766	16.182.754	18.760.436	-	-	-	34.943.190	1.108	54.236.568	1.049.862	-	5.067.006	60.353.435	(505.851.110,84)
2078	1.766	16.365.154	18.971.889	-	-	-	35.337.043	1.120	55.057.720	1.080.043	-	5.126.326	61.264.089	(531.778.156,13)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	1.766	16.523.517	19.155.478	-	-	-	35.678.995	1.122	55.577.293	1.141.808	-	5.190.952	61.910.052	(558.009.213,57)
2080	1.766	16.634.504	19.284.143	-	-	-	35.918.647	1.138	57.063.272	1.189.365	-	5.242.327	63.494.964	(585.585.530,18)
2081	1.766	16.755.681	19.424.621	-	-	-	36.180.302	1.142	57.981.471	1.238.508	-	5.312.116	64.532.095	(613.937.323,52)
2082	1.766	16.913.933	19.608.081	-	-	-	36.522.014	1.151	58.914.409	1.300.065	-	5.367.102	65.581.576	(642.996.885,32)
2083	1.766	17.118.421	19.845.141	-	-	-	36.963.561	1.155	58.878.424	1.352.899	-	5.430.848	65.662.172	(671.695.495,71)
2084	1.766	17.322.714	20.081.975	-	-	-	37.404.689	1.168	59.919.742	1.348.587	-	5.475.173	66.743.501	(701.034.308,07)
2085	1.766	17.529.162	20.321.307	-	-	-	37.850.469	1.196	61.720.428	823.697	-	5.550.060	68.094.185	(731.278.024,43)
2086	1.766	17.739.489	20.565.136	-	-	-	38.304.625	1.209	61.823.036	820.041	-	5.632.573	68.275.650	(761.249.049,71)
2087	1.766	17.937.220	20.794.363	-	-	-	38.731.584	1.211	61.982.510	825.356	-	5.680.611	68.488.477	(791.005.943,27)
2088	1.766	18.095.996	20.978.430	-	-	-	39.074.426	1.216	62.973.562	834.372	-	5.727.926	69.535.860	(821.467.377,61)
2089	1.766	18.318.161	21.235.982	-	-	-	39.554.142	1.218	63.529.063	854.142	-	5.791.951	70.175.156	(852.088.391,11)
2090	1.766	18.532.741	21.484.742	-	-	-	40.017.484	1.212	63.446.011	864.898	-	5.856.816	70.167.726	(882.238.633,29)
2091	1.766	18.753.037	21.740.128	-	-	-	40.493.165	1.206	63.289.633	886.453	-	5.900.629	70.076.716	(911.822.184,10)
2092	1.766	18.986.505	22.010.784	-	-	-	40.997.289	1.203	63.640.359	893.207	-	5.943.791	70.477.356	(941.302.250,41)
2093	1.766	19.176.850	22.231.448	-	-	-	41.408.298	1.185	63.286.391	900.888	-	6.004.544	70.191.823	(970.085.775,11)
2094	1.766	19.399.881	22.490.005	-	-	-	41.889.887	1.169	62.445.181	899.360	-	6.034.943	69.379.484	(997.575.372,38)
2095	1.766	19.609.833	22.733.399	-	-	-	42.343.232	1.151	62.098.053	919.589	-	6.057.454	69.075.096	(1.024.307.236,23)
2096	1.766	19.811.138	22.966.769	-	-	-	42.777.908	1.146	62.358.975	966.330	-	6.092.636	69.417.942	(1.050.947.270,22)
2097	1.766	20.037.232	23.228.877	-	-	-	43.266.109	1.117	61.058.053	953.571	-	6.145.003	68.156.627	(1.075.837.788,29)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.661	8.953.204	11.018.836	3.810.624	11.428.747	1.095.531	36.306.943	470	13.111.529	2.287.504	-	1.703.098	17.102.132	244.668.475,51
2023	1.642	8.942.347	11.005.474	3.848.731	12.299.351	1.095.531	37.191.434	482	13.843.907	2.328.973	-	2.380.515	18.553.395	263.306.515,28
2024	1.578	8.524.166	10.490.813	3.887.218	13.002.122	1.095.531	36.999.850	534	17.349.233	2.204.181	-	2.401.404	21.954.818	278.351.546,95
2025	1.548	8.395.238	10.332.139	3.846.589	13.659.196	1.095.531	37.328.693	557	18.667.933	2.180.808	-	2.413.209	23.261.951	292.418.289,02
2026	1.501	8.166.478	10.050.601	3.806.384	14.212.148	1.095.531	37.331.143	604	20.871.009	2.197.987	-	2.424.442	25.493.438	304.255.993,87
2027	1.476	8.128.241	10.003.542	3.766.600	14.743.678	1.095.531	37.737.592	624	21.708.011	2.208.474	-	2.442.029	26.358.514	315.635.071,36
2028	1.415	7.885.777	9.705.138	3.727.231	15.163.344	1.095.531	37.577.021	679	23.927.331	2.206.159	-	2.459.260	28.592.750	324.619.342,34
2029	1.376	7.760.454	9.550.902	3.688.274	15.522.990	1.095.531	37.618.152	710	25.219.945	2.225.037	-	2.473.814	29.918.796	332.318.697,99
2030	1.326	7.509.344	9.241.858	3.649.725	15.765.731	1.095.531	37.262.189	749	27.385.172	2.194.068	-	2.486.304	32.065.544	337.515.342,97
2031	1.298	7.431.781	9.146.399	3.611.578	15.953.992	1.095.531	37.239.280	773	28.505.662	2.206.773	-	2.496.522	33.208.957	341.545.666,07
2032	1.245	7.185.170	8.842.892	3.573.830	16.015.888	1.095.531	36.713.311	815	30.661.295	2.213.039	-	2.513.897	35.388.231	342.870.745,96
2033	1.218	7.055.120	8.682.837	3.536.476	16.002.068	1.095.531	36.372.032	833	31.973.538	2.168.442	-	2.525.909	36.667.889	342.574.888,80
2034	1.169	6.864.590	8.448.349	3.499.513	15.883.109	1.095.531	35.791.092	871	33.667.654	2.134.062	-	2.536.071	38.337.787	340.028.193,33
2035	1.137	6.755.538	8.314.137	3.462.936	15.686.013	1.095.531	35.314.156	894	34.857.845	2.130.732	-	2.545.035	39.533.613	335.808.735,93
2036	1.073	6.356.479	7.823.009	3.426.741	15.279.725	1.095.531	33.981.486	947	38.028.532	2.093.561	-	2.557.273	42.679.366	327.110.855,84
2037	1.012	6.106.953	7.515.914	3.390.925	14.742.398	1.095.531	32.851.722	983	39.785.711	2.003.434	-	2.565.765	44.354.911	315.607.666,27
2038	936	5.612.968	6.907.960	3.355.483	13.985.911	1.095.531	30.957.854	1.028	42.643.793	1.946.761	-	2.562.307	47.152.861	299.412.658,92
2039	877	5.290.123	6.510.630	3.320.411	13.038.372	1.095.531	29.255.069	1.073	45.085.849	1.913.781	-	2.540.496	49.540.125	279.127.602,31
2040	806	4.889.902	6.018.072	3.285.707	11.878.050	1.095.531	27.167.261	1.119	47.586.732	1.877.317	-	2.543.587	52.007.636	254.287.227,45

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	752	4.628.471	5.696.325	3.251.364	10.555.468	1.095.531	25.227.159	1.156	49.207.145	1.802.295	-	2.531.758	53.541.198	225.973.188,93
2042	691	4.321.528	5.318.566	3.217.381	9.066.400	1.095.531	23.019.407	1.186	50.614.508	1.761.026	-	2.522.098	54.897.633	194.094.962,63
2043	628	3.822.473	4.704.372	3.183.753	7.423.494	1.095.531	20.229.624	1.212	51.191.673	1.712.228	-	2.497.308	55.401.209	158.923.377,35
2044	559	3.376.885	4.155.980	3.150.476	5.541.532	1.095.531	17.320.405	1.246	53.615.803	1.587.729	-	2.406.218	57.609.751	118.634.031,28
2045	503	3.059.946	3.765.919	3.117.548	3.489.621	1.095.531	14.528.565	1.267	54.559.315	1.517.179	-	2.379.724	58.456.218	74.706.379,15
2046	439	2.698.881	3.321.551	3.084.963	1.230.067	1.095.531	11.430.994	1.289	55.992.554	1.473.344	-	2.337.998	59.803.895	26.333.477,34
2047	384	2.338.612	2.878.164	3.052.719	-	1.095.531	9.365.027	1.293	56.627.591	1.443.736	-	2.302.309	60.373.635	(24.675.130,79)
2048	323	1.909.404	2.349.930	3.020.812	-	1.095.531	8.375.678	1.308	58.176.772	1.432.298	-	2.243.271	61.852.341	(78.151.794,27)
2049	282	1.671.869	2.057.593	2.989.239	-	1.095.531	7.814.232	1.314	58.837.564	1.457.685	-	2.197.430	62.492.679	(132.830.241,19)
2050	229	1.345.011	1.655.324	2.957.995	-	1.095.531	7.053.861	1.334	60.427.631	1.428.899	-	2.167.115	64.023.645	(189.800.025,48)
2051	196	1.145.155	1.409.359	2.927.078	-	1.095.531	6.577.124	1.310	60.021.300	1.142.047	-	2.143.912	63.307.259	(246.530.160,77)
2052	155	879.141	1.081.971	2.896.484	-	1.095.531	5.953.127	1.274	58.826.674	1.123.164	-	2.080.291	62.030.129	(302.607.162,29)
2053	127	704.572	867.127	2.866.210	-	1.095.531	5.533.440	1.283	59.889.834	1.070.570	-	1.986.882	62.947.287	(360.021.009,67)
2054	105	587.197	722.671	2.836.253	-	1.095.531	5.241.652	1.265	59.158.062	1.020.924	-	1.979.792	62.158.778	(416.938.136,22)
2055	82	442.220	544.247	2.806.608	-	1.095.531	4.888.607	1.243	58.613.114	998.467	-	1.931.197	61.542.778	(473.592.307,98)
2056	65	333.998	411.057	-	-	1.095.531	1.840.586	1.204	57.274.188	1.013.817	-	1.883.109	60.171.115	(531.922.836,17)
2057	51	255.842	314.868	-	-	-	570.709	1.159	54.644.786	961.666	-	1.820.211	57.426.663	(588.778.790,02)
2058	41	214.611	264.125	-	-	-	478.737	1.115	53.306.222	899.084	-	1.723.017	55.928.323	(644.228.376,05)
2059	28	133.244	163.985	-	-	-	297.228	1.077	51.987.311	880.593	-	1.672.147	54.540.052	(698.471.199,38)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	18	86.711	106.717	-	-	-	193.428	1.040	50.541.861	888.194	-	1.614.589	53.044.644	(751.322.416,07)
2061	4	13.535	16.658	-	-	-	30.194	989	48.107.026	830.059	-	1.561.483	50.498.567	(801.790.789,26)
2062	1	2.289	2.817	-	-	-	5.105	919	44.750.317	812.558	-	1.471.013	47.033.887	(848.819.570,93)
2063	-	-	-	-	-	-	-	868	42.831.833	813.441	-	1.367.377	45.012.650	(893.832.220,97)
2064	-	-	-	-	-	-	-	802	40.286.223	773.032	-	1.309.358	42.368.614	(936.200.834,72)
2065	-	-	-	-	-	-	-	748	36.942.720	776.324	-	1.231.778	38.950.821	(975.151.655,88)
2066	-	-	-	-	-	-	-	686	33.955.312	752.653	-	1.131.571	35.839.537	(1.010.991.192,69)
2067	-	-	-	-	-	-	-	618	30.670.505	726.381	-	1.041.239	32.438.125	(1.043.429.317,92)
2068	-	-	-	-	-	-	-	563	28.215.704	725.704	-	941.907	29.883.315	(1.073.312.632,84)
2069	-	-	-	-	-	-	-	495	25.012.082	709.924	-	868.242	26.590.248	(1.099.902.880,78)
2070	-	-	-	-	-	-	-	432	21.628.085	702.661	-	771.660	23.102.405	(1.123.005.286,15)
2071	-	-	-	-	-	-	-	374	18.726.334	692.131	-	669.922	20.088.388	(1.143.093.673,79)
2072	-	-	-	-	-	-	-	334	16.813.021	650.981	-	582.554	18.046.556	(1.161.140.230,20)
2073	-	-	-	-	-	-	-	284	14.366.000	630.702	-	523.920	15.520.622	(1.176.660.852,47)
2074	-	-	-	-	-	-	-	227	11.470.105	602.954	-	449.901	12.522.960	(1.189.183.812,50)
2075	-	-	-	-	-	-	-	174	8.815.408	578.633	-	362.192	9.756.233	(1.198.940.045,72)
2076	-	-	-	-	-	-	-	156	7.925.901	596.011	-	281.821	8.803.733	(1.207.743.778,44)
2077	-	-	-	-	-	-	-	127	6.467.851	587.023	-	255.657	7.310.532	(1.215.054.310,17)
2078	-	-	-	-	-	-	-	101	5.132.630	578.439	-	211.646	5.922.716	(1.220.977.026,16)

.....



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	81	4.128.605	597.911	-	171.332	4.897.848	(1.225.874.874,23)
2080	-	-	-	-	-	-	-	63	3.194.152	594.766	-	141.795	3.930.713	(1.229.805.587,54)
2081	-	-	-	-	-	-	-	44	2.251.610	589.380	-	113.668	2.954.657	(1.232.760.244,86)
2082	-	-	-	-	-	-	-	27	1.367.747	591.640	-	85.230	2.044.616	(1.234.804.860,87)
2083	-	-	-	-	-	-	-	14	683.414	616.950	-	58.782	1.359.145	(1.236.164.006,07)
2084	-	-	-	-	-	-	-	8	417.677	585.713	-	39.011	1.042.401	(1.237.206.407,27)
2085	-	-	-	-	-	-	-	5	262.275	11.771	-	30.102	304.147	(1.237.510.554,60)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	158.083	5.560	-	8.221	171.864	(1.237.682.418,75)
2087	-	-	-	-	-	-	-	2	105.811	4.471	-	4.909	115.191	(1.237.797.609,99)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.308	3.308	(1.237.800.918,45)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.237.800.918,45)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.237.800.918,45)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.237.800.918,45)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.237.800.918,45)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.237.800.918,45)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.237.800.918,45)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.237.800.918,45)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.237.800.918,45)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.237.800.918,45)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	1.766	9.644.180	11.869.231	3.810.624	11.504.023	1.095.531	37.923.589	470	13.113.615	2.290.548	-	1.703.098	17.107.261	246.279.992,97
2023	1.766	9.747.685	11.996.615	3.848.731	12.458.760	1.095.531	39.147.322	482	13.846.392	2.333.022	-	2.528.735	18.708.150	266.719.165,32
2024	1.766	9.827.390	12.094.710	3.887.218	13.302.777	1.095.531	40.207.626	534	17.353.247	2.211.354	-	2.574.172	22.138.773	284.788.017,81
2025	1.766	9.895.302	12.178.290	3.846.589	14.124.184	1.095.531	41.139.896	558	18.672.621	2.189.649	-	2.692.807	23.555.078	302.372.835,60
2026	1.766	9.974.009	12.275.155	3.806.384	14.880.925	1.095.531	42.032.005	604	20.876.789	2.208.484	-	2.746.290	25.831.563	318.573.277,26
2027	1.766	10.069.274	12.392.400	3.766.600	15.637.499	1.095.531	42.961.304	624	21.714.216	2.220.382	-	2.829.846	26.764.444	334.770.137,33
2028	1.766	10.161.850	12.506.334	3.727.231	16.328.300	1.095.531	43.819.248	679	23.934.668	2.220.064	-	2.875.740	29.030.471	349.558.913,46
2029	1.766	10.255.841	12.622.010	3.688.274	16.992.687	1.095.531	44.654.343	711	25.227.965	2.240.895	-	2.962.181	30.431.042	363.782.214,55
2030	1.766	10.341.702	12.727.681	3.649.725	17.589.488	1.095.531	45.404.126	750	27.394.233	2.211.740	-	3.021.746	32.627.719	376.558.621,98
2031	1.766	10.437.389	12.845.444	3.611.578	18.164.438	1.095.531	46.154.380	774	28.515.400	2.226.088	-	3.104.258	33.845.746	388.867.256,08
2032	1.766	10.540.070	12.971.814	3.573.830	18.668.135	1.095.531	46.849.379	815	30.671.932	2.235.403	-	3.158.828	36.066.162	399.650.472,78
2033	1.766	10.622.442	13.073.191	3.536.476	19.137.240	1.095.531	47.464.880	834	31.984.983	2.191.398	-	3.245.806	37.422.188	409.693.164,89
2034	1.766	10.723.538	13.197.612	3.499.513	19.554.386	1.095.531	48.070.580	871	33.679.893	2.158.838	-	3.301.529	39.140.261	418.623.483,63
2035	1.766	10.819.302	13.315.470	3.462.936	19.938.917	1.095.531	48.632.156	895	34.870.865	2.156.121	-	3.373.063	40.400.049	426.855.590,54
2036	1.766	10.916.584	13.435.196	3.426.741	20.194.542	1.095.531	49.068.595	948	38.043.012	2.123.882	-	3.429.231	43.596.126	432.328.059,16
2037	1.766	11.018.246	13.560.312	3.390.925	20.384.617	1.095.531	49.449.631	984	39.801.159	2.035.047	-	3.544.275	45.380.480	436.397.209,89
2038	1.766	11.082.034	13.638.817	3.355.483	20.448.246	1.095.531	49.620.111	1.029	42.660.967	1.980.822	-	3.616.139	48.257.928	437.759.392,77
2039	1.766	11.172.824	13.750.554	3.320.411	20.400.129	1.095.531	49.739.449	1.074	45.103.965	1.951.618	-	3.713.975	50.769.558	436.729.283,70
2040	1.766	11.258.282	13.855.728	3.285.707	20.231.944	1.095.531	49.727.192	1.120	47.606.147	1.915.717	-	3.805.844	53.327.708	433.128.767,95

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	1.766	11.362.277	13.983.716	3.251.364	19.984.794	1.095.531	49.677.682	1.157	49.227.474	1.843.096	-	3.898.145	54.968.715	427.837.735,73
2042	1.766	11.462.901	14.107.557	3.217.381	19.664.301	1.095.531	49.547.671	1.187	50.636.068	1.805.883	-	3.966.891	56.408.841	420.976.565,85
2043	1.766	11.554.607	14.220.420	3.183.753	19.307.178	1.095.531	49.361.490	1.214	51.215.270	1.761.965	-	4.029.595	57.006.830	413.331.225,86
2044	1.766	11.652.226	14.340.561	3.150.476	18.826.969	1.095.531	49.065.764	1.247	53.640.813	1.640.056	-	4.065.304	59.346.173	403.050.816,74
2045	1.766	11.758.282	14.471.086	3.117.548	18.285.787	1.095.531	48.728.235	1.268	54.585.181	1.573.421	-	4.155.332	60.313.933	391.465.118,13
2046	1.766	11.868.484	14.606.713	3.084.963	17.657.833	1.095.531	48.313.525	1.291	56.019.531	1.532.952	-	4.204.390	61.756.874	378.021.768,76
2047	1.766	11.977.491	14.740.870	3.052.719	16.976.402	1.095.531	47.843.013	1.294	56.655.882	1.505.500	-	4.269.821	62.431.203	363.433.578,54
2048	1.766	12.086.661	14.875.226	3.020.812	16.194.385	1.095.531	47.272.615	1.309	58.206.090	1.496.610	-	4.311.447	64.014.147	346.692.047,16
2049	1.766	12.223.375	15.043.482	2.989.239	15.313.790	1.095.531	46.665.416	1.339	59.610.946	1.525.324	-	4.381.080	65.517.350	327.840.113,98
2050	1.766	12.361.618	15.213.620	2.957.995	14.299.155	1.095.531	45.927.919	1.373	61.693.084	1.502.930	-	4.453.383	67.649.397	306.118.636,48
2051	1.766	12.506.225	15.391.590	2.927.078	13.221.914	1.095.531	45.142.339	1.381	62.440.416	1.218.861	-	4.544.799	68.204.075	283.056.900,62
2052	1.766	12.572.898	15.473.645	2.896.484	12.086.726	1.095.531	44.125.284	1.373	62.633.592	1.204.301	-	4.589.684	68.427.577	258.754.607,91
2053	1.766	12.721.228	15.656.197	2.866.210	10.791.146	1.095.531	43.130.313	1.419	65.102.663	1.154.315	-	4.609.329	70.866.308	231.018.612,93
2054	1.766	12.816.090	15.772.946	2.836.253	9.406.738	1.095.531	41.927.558	1.429	65.742.796	1.108.704	-	4.713.687	71.565.187	201.380.983,96
2055	1.766	12.969.814	15.962.135	2.806.608	7.906.058	1.095.531	40.740.146	1.454	67.020.976	1.094.124	-	4.751.850	72.866.951	169.254.179,45
2056	1.766	13.108.174	16.132.417	-	6.204.269	1.095.531	36.540.390	1.448	67.035.506	1.114.370	-	4.822.699	72.972.575	132.821.994,39
2057	1.766	13.077.817	16.095.056	-	4.375.947	-	33.548.820	1.436	66.764.550	1.071.882	-	4.853.391	72.689.822	93.680.991,81
2058	1.766	13.232.874	16.285.887	-	2.465.397	-	31.984.157	1.431	67.029.696	1.018.357	-	4.837.482	72.885.535	52.779.614,07
2059	1.766	13.378.030	16.464.533	-	468.492	-	30.311.056	1.426	67.174.395	1.009.655	-	4.877.057	73.061.108	10.029.562,69

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	1.766	13.504.235	16.619.855	-	-	-	30.124.089	1.417	67.157.474	1.024.523	-	4.912.242	73.094.239	(32.940.587,13)
2061	1.766	13.694.662	16.854.216	-	-	-	30.548.878	1.397	65.935.733	976.893	-	4.939.224	71.851.851	(74.243.560,08)
2062	1.766	13.884.460	17.087.803	-	-	-	30.972.263	1.360	63.827.541	966.801	-	4.941.949	69.736.291	(113.007.588,43)
2063	1.766	14.016.764	17.250.632	-	-	-	31.267.396	1.341	63.518.183	979.292	-	4.919.072	69.416.547	(151.156.739,92)
2064	1.766	14.143.222	17.406.265	-	-	-	31.549.487	1.303	62.453.784	952.063	-	4.938.517	68.344.364	(187.951.616,40)
2065	1.766	14.313.328	17.615.618	-	-	-	31.928.946	1.288	60.890.361	966.498	-	4.932.866	66.789.725	(222.812.395,77)
2066	1.766	14.448.845	17.782.400	-	-	-	32.231.245	1.266	59.923.411	958.180	-	4.922.848	65.804.439	(256.385.589,61)
2067	1.766	14.615.828	17.987.908	-	-	-	32.603.736	1.232	58.269.808	946.779	-	4.922.629	64.139.215	(287.921.068,69)
2068	1.766	14.693.979	18.084.090	-	-	-	32.778.069	1.210	57.922.329	963.993	-	4.908.461	63.794.782	(318.937.782,48)
2069	1.766	14.902.830	18.341.126	-	-	-	33.243.956	1.175	56.132.740	964.395	-	4.915.299	62.012.434	(347.706.261,10)
2070	1.766	15.115.067	18.602.328	-	-	-	33.717.395	1.152	54.523.510	972.561	-	4.906.378	60.402.449	(374.391.315,27)
2071	1.766	15.318.095	18.852.198	-	-	-	34.170.293	1.131	53.348.581	981.358	-	4.903.825	59.233.764	(399.454.786,05)
2072	1.766	15.495.214	19.070.182	-	-	-	34.565.396	1.123	53.084.559	955.309	-	4.912.347	58.952.215	(423.841.604,82)
2073	1.766	15.504.143	19.081.170	-	-	-	34.585.313	1.104	53.246.778	966.325	-	4.941.599	59.154.702	(448.410.994,28)
2074	1.766	15.654.829	19.266.622	-	-	-	34.921.451	1.077	52.110.907	966.660	-	4.948.709	58.026.277	(471.515.820,17)
2075	1.766	15.812.176	19.460.271	-	-	-	35.272.447	1.075	52.241.273	973.200	-	4.946.933	58.161.406	(494.404.779,65)
2076	1.766	16.003.273	19.695.456	-	-	-	35.698.729	1.099	53.568.270	1.022.823	-	4.984.758	59.575.850	(518.281.901,02)
2077	1.766	16.182.754	19.916.347	-	-	-	36.099.101	1.108	54.236.568	1.049.862	-	5.067.006	60.353.435	(542.536.235,18)
2078	1.766	16.365.154	20.140.829	-	-	-	36.505.983	1.120	55.057.720	1.080.043	-	5.126.326	61.264.089	(567.294.340,89)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	1.766	16.523.517	20.335.729	-	-	-	36.859.246	1.122	55.577.293	1.141.808	-	5.190.952	61.910.052	(592.345.147,10)
2080	1.766	16.634.504	20.472.322	-	-	-	37.106.826	1.138	57.063.272	1.189.365	-	5.242.327	63.494.964	(618.733.284,84)
2081	1.766	16.755.681	20.621.455	-	-	-	37.377.136	1.142	57.981.471	1.238.508	-	5.312.116	64.532.095	(645.888.243,85)
2082	1.766	16.913.933	20.816.219	-	-	-	37.730.152	1.151	58.914.409	1.300.065	-	5.367.102	65.581.576	(673.739.667,57)
2083	1.766	17.118.421	21.067.885	-	-	-	38.186.306	1.155	58.878.424	1.352.899	-	5.430.848	65.662.172	(701.215.533,62)
2084	1.766	17.322.714	21.319.311	-	-	-	38.642.025	1.168	59.919.742	1.348.587	-	5.475.173	66.743.501	(729.317.009,27)
2085	1.766	17.529.162	21.573.390	-	-	-	39.102.552	1.196	61.720.428	823.697	-	5.550.060	68.094.185	(758.308.642,64)
2086	1.766	17.739.489	21.832.242	-	-	-	39.571.731	1.209	61.823.036	820.041	-	5.632.573	68.275.650	(787.012.561,58)
2087	1.766	17.937.220	22.075.593	-	-	-	40.012.814	1.211	61.982.510	825.356	-	5.680.611	68.488.477	(815.488.225,12)
2088	1.766	18.095.996	22.271.001	-	-	-	40.366.997	1.216	62.973.562	834.372	-	5.727.926	69.535.860	(844.657.088,32)
2089	1.766	18.318.161	22.544.422	-	-	-	40.862.582	1.218	63.529.063	854.142	-	5.791.951	70.175.156	(873.969.661,78)
2090	1.766	18.532.741	22.808.510	-	-	-	41.341.251	1.212	63.446.011	864.898	-	5.856.816	70.167.726	(902.796.136,71)
2091	1.766	18.753.037	23.079.631	-	-	-	41.832.668	1.206	63.289.633	886.453	-	5.900.629	70.076.716	(931.040.184,87)
2092	1.766	18.986.505	23.366.963	-	-	-	42.353.468	1.203	63.640.359	893.207	-	5.943.791	70.477.356	(959.164.072,24)
2093	1.766	19.176.850	23.601.223	-	-	-	42.778.073	1.185	63.286.391	900.888	-	6.004.544	70.191.823	(986.577.821,95)
2094	1.766	19.399.881	23.875.711	-	-	-	43.275.593	1.169	62.445.181	899.360	-	6.034.943	69.379.484	(1.012.681.713,40)
2095	1.766	19.609.833	24.134.102	-	-	-	43.743.935	1.151	62.098.053	919.589	-	6.057.454	69.075.096	(1.038.012.874,89)
2096	1.766	19.811.138	24.381.851	-	-	-	44.192.989	1.146	62.358.975	966.330	-	6.092.636	69.417.942	(1.063.237.827,58)
2097	1.766	20.037.232	24.660.108	-	-	-	44.697.340	1.117	61.058.053	953.571	-	6.145.003	68.156.627	(1.086.697.114,78)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO



ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				225.463.664,41
2022	35.636.092,21	17.102.131,92	18.533.960,29	243.997.624,70
2023	36.488.525,37	18.553.394,59	17.935.130,79	261.932.755,49
2024	36.471.441,29	21.954.818,21	14.516.623,08	276.449.378,57
2025	36.896.746,31	23.261.950,82	13.634.795,49	290.084.174,06
2026	37.008.573,70	25.493.438,05	11.515.135,65	301.599.309,71
2027	37.516.216,10	26.358.514,40	11.157.701,70	312.757.011,41
2028	37.477.855,73	28.592.750,19	8.885.105,53	321.642.116,95
2029	37.639.187,97	29.918.796,15	7.720.391,82	329.362.508,76
2030	37.419.546,27	32.065.543,82	5.354.002,44	334.716.511,21
2031	37.527.464,82	33.208.957,32	4.318.507,49	339.035.018,70
2032	37.152.253,80	35.388.231,16	1.764.022,64	340.799.041,34
2033	36.961.266,31	36.667.889,04	293.377,27	341.092.418,61
2034	36.543.419,17	38.337.787,16	(1.794.367,98)	339.298.050,62
2035	36.232.394,06	39.533.613,00	(3.301.218,94)	335.996.831,68
2036	35.096.452,08	42.679.365,62	(7.582.913,54)	328.413.918,14
2037	34.162.835,77	44.354.911,18	(10.192.075,41)	318.221.842,73
2038	32.494.054,72	47.152.861,02	(14.658.806,30)	303.563.036,43
2039	31.015.600,81	49.540.125,13	(18.524.524,32)	285.038.512,11
2040	29.169.980,28	52.007.635,81	(22.837.655,53)	262.200.856,59
2041	27.474.627,18	53.541.197,78	(26.066.570,59)	236.134.285,99
2042	25.528.147,92	54.897.632,88	(29.369.484,97)	206.764.801,03
2043	23.027.986,06	55.401.208,82	(32.373.222,76)	174.391.578,27
2044	20.419.753,25	57.609.750,76	(37.189.997,51)	137.201.580,76
2045	17.935.217,80	58.456.217,58	(40.520.999,79)	96.680.580,97
2046	15.164.552,61	59.803.895,37	(44.639.342,76)	52.041.238,21
2047	12.233.638,54	60.373.634,78	(48.139.996,24)	3.901.241,97
2048	11.221.881,37	61.852.341,03	(50.630.459,66)	(46.729.217,69)
2049	10.807.836,37	62.492.678,94	(51.684.842,57)	(98.414.060,26)
2050	10.202.543,85	64.023.645,01	(53.821.101,17)	(152.235.161,43)
2051	9.873.142,20	63.307.259,03	(53.434.116,83)	(205.669.278,26)
2052	9.402.565,53	62.030.128,70	(52.627.563,17)	(258.296.841,43)
2053	9.131.156,12	62.947.287,15	(53.816.131,03)	(312.112.972,46)
2054	8.984.982,13	62.158.778,12	(53.173.795,99)	(365.286.768,45)
2055	8.780.976,18	61.542.778,31	(52.761.802,13)	(418.048.570,59)
2056	1.816.729,28	60.171.114,50	(58.354.385,22)	(476.402.955,80)
2057	552.434,96	57.426.663,20	(56.874.228,25)	(533.277.184,05)
2058	463.407,17	55.928.322,58	(55.464.915,41)	(588.742.099,46)

Continua na próxima página

141

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	287.711,00	54.540.051,72	(54.252.340,72)	(642.994.440,19)
2060	187.233,99	53.044.644,34	(52.857.410,34)	(695.851.850,53)
2061	29.226,98	50.498.566,99	(50.469.340,01)	(746.321.190,54)
2062	4.942,00	47.033.887,15	(47.028.945,15)	(793.350.135,69)
2063	-	45.012.650,04	(45.012.650,04)	(838.362.785,73)
2064	-	42.368.613,75	(42.368.613,75)	(880.731.399,48)
2065	-	38.950.821,17	(38.950.821,17)	(919.682.220,64)
2066	-	35.839.536,80	(35.839.536,80)	(955.521.757,45)
2067	-	32.438.125,23	(32.438.125,23)	(987.959.882,68)
2068	-	29.883.314,91	(29.883.314,91)	(1.017.843.197,59)
2069	-	26.590.247,95	(26.590.247,95)	(1.044.433.445,54)
2070	-	23.102.405,37	(23.102.405,37)	(1.067.535.850,91)
2071	-	20.088.387,64	(20.088.387,64)	(1.087.624.238,55)
2072	-	18.046.556,41	(18.046.556,41)	(1.105.670.794,96)
2073	-	15.520.622,26	(15.520.622,26)	(1.121.191.417,22)
2074	-	12.522.960,04	(12.522.960,04)	(1.133.714.377,26)
2075	-	9.756.233,22	(9.756.233,22)	(1.143.470.610,48)
2076	-	8.803.732,72	(8.803.732,72)	(1.152.274.343,20)
2077	-	7.310.531,73	(7.310.531,73)	(1.159.584.874,93)
2078	-	5.922.715,99	(5.922.715,99)	(1.165.507.590,92)
2079	-	4.897.848,07	(4.897.848,07)	(1.170.405.438,99)
2080	-	3.930.713,31	(3.930.713,31)	(1.174.336.152,30)
2081	-	2.954.657,32	(2.954.657,32)	(1.177.290.809,62)
2082	-	2.044.616,00	(2.044.616,00)	(1.179.335.425,63)
2083	-	1.359.145,20	(1.359.145,20)	(1.180.694.570,83)
2084	-	1.042.401,19	(1.042.401,19)	(1.181.736.972,02)
2085	-	304.147,34	(304.147,34)	(1.182.041.119,36)
2086	-	171.864,15	(171.864,15)	(1.182.212.983,51)
2087	-	115.191,24	(115.191,24)	(1.182.328.174,75)
2088	-	3.308,46	(3.308,46)	(1.182.331.483,21)
2089	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2090	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2091	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2092	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2093	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2094	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2095	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2096	-	-	-	(1.182.331.483,21)
2097	-	-	-	(1.182.331.483,21)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				225.463.664,41
2022	37.200.964,71	17.107.260,82	20.093.703,89	245.557.368,30
2023	38.381.533,25	18.708.149,62	19.673.383,63	265.230.751,93
2024	39.575.950,55	22.138.773,42	17.437.177,14	282.667.929,07
2025	40.584.873,54	23.555.078,10	17.029.795,44	299.697.724,51
2026	41.557.290,92	25.831.562,97	15.725.727,96	315.423.452,47
2027	42.570.325,75	26.764.444,24	15.805.881,51	331.229.333,98
2028	43.517.064,73	29.030.471,43	14.486.593,30	345.715.927,28
2029	44.445.981,10	30.431.041,86	14.014.939,24	359.730.866,52
2030	45.295.596,59	32.627.719,00	12.667.877,59	372.398.744,11
2031	46.150.666,94	33.845.745,64	12.304.921,30	384.703.665,41
2032	46.955.949,82	36.066.162,40	10.889.787,43	395.593.452,83
2033	47.689.539,45	37.422.187,69	10.267.351,75	405.860.804,59
2034	48.418.616,89	39.140.260,76	9.278.356,13	415.139.160,71
2035	49.110.947,38	40.400.048,87	8.710.898,51	423.850.059,22
2036	49.685.391,21	43.596.125,96	6.089.265,25	429.939.324,47
2037	50.211.851,05	45.380.480,35	4.831.370,70	434.770.695,18
2038	50.538.729,19	48.257.928,37	2.280.800,82	437.051.496,00
2039	50.821.143,25	50.769.557,80	51.585,44	437.103.081,44
2040	50.981.419,40	53.327.707,94	(2.346.288,54)	434.756.792,90
2041	51.112.601,25	54.968.714,61	(3.856.113,36)	430.900.679,54
2042	51.173.510,28	56.408.841,23	(5.235.330,95)	425.665.348,59
2043	51.189.422,74	57.006.829,71	(5.817.406,97)	419.847.941,62
2044	51.106.430,01	59.346.172,87	(8.239.742,86)	411.608.198,76
2045	50.992.635,09	60.313.933,50	(9.321.298,40)	402.286.900,36
2046	50.813.549,72	61.756.873,88	(10.943.324,16)	391.343.576,20
2047	50.591.567,41	62.431.203,48	(11.839.636,06)	379.503.940,14
2048	50.283.163,51	64.014.146,70	(13.730.983,18)	365.772.956,95
2049	49.950.062,76	65.517.349,63	(15.567.286,88)	350.205.670,08
2050	49.501.341,33	67.649.396,65	(18.148.055,32)	332.057.614,76
2051	49.019.604,02	68.204.075,34	(19.184.471,32)	312.873.143,44
2052	48.328.544,30	68.427.576,79	(20.099.032,49)	292.774.110,94
2053	47.670.882,03	70.866.307,80	(23.195.425,78)	269.578.685,17
2054	46.827.461,73	71.565.186,96	(24.737.725,23)	244.840.959,94
2055	46.014.106,07	72.866.950,69	(26.852.844,62)	217.988.115,32
2056	37.946.176,15	72.972.575,07	(35.026.398,93)	182.961.716,39
2057	35.025.764,14	72.689.822,48	(37.664.058,34)	145.297.658,05
2058	33.521.853,73	72.885.535,15	(39.363.681,42)	105.933.976,63

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	31.913.223,17	73.061.107,50	(41.147.884,33)	64.786.092,30
2060	30.181.217,35	73.094.239,00	(42.913.021,65)	21.873.070,65
2061	29.570.687,59	71.851.850,67	(42.281.163,08)	(20.408.092,42)
2062	29.980.515,92	69.736.291,41	(39.755.775,49)	(60.163.867,91)
2063	30.266.198,29	69.416.547,21	(39.150.348,92)	(99.314.216,83)
2064	30.539.256,97	68.344.363,59	(37.805.106,62)	(137.119.323,45)
2065	30.906.565,53	66.789.725,49	(35.883.159,96)	(173.002.483,42)
2066	31.199.184,74	65.804.438,94	(34.605.254,20)	(207.607.737,62)
2067	31.559.748,08	64.139.214,86	(32.579.466,78)	(240.187.204,40)
2068	31.728.498,62	63.794.782,33	(32.066.283,71)	(272.253.488,10)
2069	32.179.467,78	62.012.434,25	(29.832.966,47)	(302.086.454,57)
2070	32.637.747,28	60.402.449,06	(27.764.701,78)	(329.851.156,35)
2071	33.076.143,31	59.233.763,72	(26.157.620,42)	(356.008.776,77)
2072	33.458.594,97	58.952.214,76	(25.493.619,79)	(381.502.396,56)
2073	33.477.874,05	59.154.702,28	(25.676.828,23)	(407.179.224,79)
2074	33.803.248,98	58.026.276,96	(24.223.027,98)	(431.402.252,77)
2075	34.143.005,84	58.161.406,46	(24.018.400,62)	(455.420.653,39)
2076	34.555.638,13	59.575.850,41	(25.020.212,28)	(480.440.865,67)
2077	34.943.190,07	60.353.435,24	(25.410.245,17)	(505.851.110,84)
2078	35.337.043,28	61.264.088,56	(25.927.045,29)	(531.778.156,13)
2079	35.678.994,85	61.910.052,29	(26.231.057,44)	(558.009.213,57)
2080	35.918.647,20	63.494.963,80	(27.576.316,61)	(585.585.530,18)
2081	36.180.301,68	64.532.095,02	(28.351.793,34)	(613.937.323,52)
2082	36.522.014,29	65.581.576,10	(29.059.561,81)	(642.996.885,32)
2083	36.963.561,38	65.662.171,77	(28.698.610,38)	(671.695.495,71)
2084	37.404.688,70	66.743.501,06	(29.338.812,36)	(701.034.308,07)
2085	37.850.468,59	68.094.184,94	(30.243.716,35)	(731.278.024,43)
2086	38.304.624,63	68.275.649,91	(29.971.025,28)	(761.249.049,71)
2087	38.731.583,71	68.488.477,27	(29.756.893,56)	(791.005.943,27)
2088	39.074.425,76	69.535.860,11	(30.461.434,35)	(821.467.377,61)
2089	39.554.142,34	70.175.155,84	(30.621.013,50)	(852.088.391,11)
2090	40.017.483,71	70.167.725,89	(30.150.242,18)	(882.238.633,29)
2091	40.493.165,11	70.076.715,92	(29.583.550,81)	(911.822.184,10)
2092	40.997.289,31	70.477.355,62	(29.480.066,31)	(941.302.250,41)
2093	41.408.298,32	70.191.823,02	(28.783.524,70)	(970.085.775,11)
2094	41.889.886,74	69.379.484,01	(27.489.597,26)	(997.575.372,38)
2095	42.343.232,49	69.075.096,34	(26.731.863,85)	(1.024.307.236,23)
2096	42.777.907,56	69.417.941,55	(26.640.033,99)	(1.050.947.270,22)
2097	43.266.109,26	68.156.627,33	(24.890.518,07)	(1.075.837.788,29)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	21,00	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	20,70	5,44%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	19,13	4,90%	Portaria SPREV/ME 6.132/2021



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 166 a 173 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2021 o NAVIRAIPREV possui Perfil Atuarial III cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará a partir do exercício de 2022 e a cada três anos.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 19,23%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2021	0	218.258.034,82	115.209.075,90	56.078.535,56	11.123.827,08	12.402.318,57	3.810.624,40	-	17.710.298,85	131.422.018,87	255.089.487,46
2022	1	229.170.936,56	120.969.529,70	55.743.582,08	15.873.215,91	11.116.882,28	3.848.730,65	-	10.787.600,52	135.935.142,62	278.905.065,29
2023	2	240.629.483,39	121.574.377,34	53.038.003,72	18.687.742,70	10.558.278,00	4.056.530,84	-	7.286.984,97	136.189.186,18	300.215.460,72
2024	3	252.660.957,56	122.182.249,23	52.064.881,62	19.542.223,13	10.565.113,84	4.123.331,25	-	6.659.713,56	136.870.694,32	321.912.057,83
2025	4	265.294.005,44	122.793.160,48	50.423.614,19	21.168.384,33	10.215.308,16	4.191.231,68	-	4.564.569,82	137.199.700,32	342.473.982,40
2026	5	278.558.705,71	123.407.126,28	49.941.745,42	21.616.307,85	10.400.142,68	4.260.250,26	-	4.621.103,60	138.067.519,22	364.102.745,22
2027	6	292.486.640,99	124.024.161,91	48.256.094,52	23.136.388,93	10.082.317,94	4.330.405,39	-	2.674.102,39	138.436.885,24	384.748.913,14
2028	7	307.110.973,04	124.644.282,72	47.237.506,12	24.005.965,47	10.022.204,76	4.401.715,80	-	1.945.580,99	139.068.203,28	405.642.524,34
2029	8	322.466.521,70	125.267.504,13	45.488.523,19	25.527.736,02	9.633.018,75	4.474.200,49	-	28.384,28	139.403.107,66	425.489.232,92
2030	9	338.589.847,78	125.893.841,65	44.735.301,85	25.966.579,01	9.725.918,50	4.547.878,82	-	121.564,07	140.289.203,06	446.210.684,62
2031	10	355.519.340,17	126.523.310,86	43.015.305,02	27.452.190,10	9.415.349,00	4.622.770,44	-	1.993.156,00	142.554.586,30	465.984.187,52
2032	11	373.295.307,18	127.155.927,42	42.055.383,76	28.053.723,42	9.479.417,58	4.698.895,33	-	2.270.971,48	143.605.211,80	486.435.163,63
2033	12	391.960.072,54	127.791.707,05	40.653.826,82	29.111.094,21	9.321.806,82	4.776.273,79	-	3.418.639,83	145.308.427,49	506.684.333,47
2034	13	411.558.076,16	128.430.665,59	39.791.763,85	29.627.445,00	9.419.425,76	4.854.926,48	-	3.525.846,85	146.230.864,67	527.813.252,46
2035	14	432.135.979,97	129.072.818,92	37.359.467,48	31.786.726,36	8.927.703,46	4.934.874,36	-	6.402.157,50	149.337.554,24	546.960.238,62
2036	15	453.742.778,97	129.718.183,01	35.697.217,85	32.975.800,80	8.716.432,55	5.016.138,78	-	7.799.410,26	151.250.164,61	565.579.708,95

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2037	16	476.429.917,92	130.366.773,93	32.647.843,80	35.441.363,93	7.992.182,34	5.098.741,41	-	- 11.362.195,00	154.819.892,68	581.374.172,13
2038	17	500.251.413,81	131.018.607,80	30.578.582,15	36.971.314,96	7.596.505,08	5.182.704,29	-	- 13.398.910,11	157.196.727,28	595.806.049,86
2039	18	525.263.984,51	131.673.700,84	28.062.462,25	38.788.545,25	7.025.393,92	5.268.049,82	-	- 16.100.833,82	160.067.978,39	608.110.771,63
2040	19	551.527.183,73	132.332.069,34	26.387.279,77	39.796.094,03	6.755.627,31	5.354.800,76	-	- 17.421.971,05	161.864.468,46	619.632.551,80
2041	20	579.103.542,92	132.993.729,69	24.487.827,94	41.005.994,06	6.398.595,21	213.364,83	-	- 24.367.964,21	163.973.653,93	624.432.552,38
2042	21	608.058.720,06	133.658.698,33	21.642.547,98	43.112.954,97	5.719.888,82	216.878,38	-	- 27.625.641,47	167.221.107,00	626.050.449,55
2043	22	638.461.656,07	134.326.991,83	19.093.302,82	44.868.067,82	5.088.763,05	220.449,80	-	- 30.504.468,41	170.140.673,09	624.727.734,22
2044	23	670.384.738,87	134.998.626,79	17.226.317,12	45.865.811,34	4.670.273,01	224.080,03	-	- 32.188.704,13	172.081.683,95	621.573.442,57
2045	24	703.903.975,81	135.673.619,92	15.112.909,75	47.056.930,99	4.153.896,89	227.770,04	-	- 34.272.671,27	174.327.958,13	616.078.509,09
2046	25	739.099.174,60	136.351.988,02	13.017.725,24	48.165.863,14	3.612.897,36	231.520,82	-	- 36.354.311,85	176.550.718,05	608.130.682,91
2047	26	776.054.133,33	137.033.747,96	10.543.830,57	49.593.557,24	2.918.680,97	235.333,35	-	- 39.091.022,04	179.278.784,32	596.922.604,25
2048	27	814.856.840,00	137.718.916,70	9.208.051,21	49.866.330,88	2.591.827,50	239.208,68	-	- 39.860.513,45	180.410.466,32	584.358.133,25
2049	28	855.599.682,00	138.407.511,28	7.358.920,95	50.605.183,05	2.072.411,23	243.147,82	-	- 41.524.720,57	182.247.790,90	569.432.249,90
2050	29	898.379.666,10	139.099.548,84	6.226.694,78	50.539.191,37	1.777.109,56	247.151,82	-	- 41.891.242,50	183.015.052,72	553.390.516,76
2051	30	943.298.649,41	139.795.046,58	4.769.539,25	50.751.995,32	1.355.657,59	251.221,76	-	- 42.804.678,49	184.206.604,42	535.604.544,35
2052	31	990.463.581,88	140.494.021,82	3.800.079,32	50.404.225,11	1.086.805,94	255.358,73	-	- 42.835.552,23	184.671.738,71	516.914.672,73
2053	32	1.039.986.760,97	141.196.491,92	3.125.375,55	49.680.145,30	906.112,32	259.563,81	-	- 42.303.094,63	184.665.262,68	497.867.545,43
2054	33	1.091.986.099,02	141.902.474,38	2.326.797,50	49.021.859,06	672.792,38	263.838,15	-	- 41.925.516,83	184.764.621,74	478.283.188,00
2055	34	1.146.585.403,97	142.611.986,76	1.725.011,60	48.112.626,88	499.608,69	-	-	- 41.433.656,95	184.545.252,40	458.255.158,07
2056	35	1.203.914.674,17	143.325.046,69	1.313.354,02	46.959.858,89	389.226,22	-	-	- 40.289.862,49	184.004.135,40	438.445.595,07

**Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

Ente:	NAVIRAÍ - MS
Ano base da Avaliação	2022
Data Base:	31/12/2021
Data Cálculo:	31/01/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2021	0	60,21%	17,38%	0,00%
2022	1	59,32%	15,63%	9,34%
2023	2	56,60%	10,33%	7,64%
2024	3	54,17%	5,60%	7,23%
2025	4	51,72%	0,81%	6,39%
2026	5	49,56%	-3,38%	6,32%
2027	6	47,33%	-7,74%	5,67%
2028	7	45,28%	-11,73%	5,43%
2029	8	43,23%	-15,73%	4,89%
2030	9	41,43%	-19,23%	4,87%
2031	10	40,10%	-21,84%	4,43%
2032	11	38,47%	-25,01%	4,39%
2033	12	37,07%	-27,73%	4,16%
2034	13	35,53%	-30,74%	4,17%
2035	14	34,56%	-32,64%	3,63%
2036	15	33,33%	-35,02%	3,40%
2037	16	32,50%	-36,66%	2,79%
2038	17	31,42%	-38,75%	2,48%
2039	18	30,47%	-40,60%	2,07%
2040	19	29,35%	-42,79%	1,89%
2041	20	28,32%	-44,80%	0,77%
2042	21	27,50%	-46,39%	0,26%
2043	22	26,65%	-48,05%	-0,21%
2044	23	25,67%	-49,96%	-0,50%
2045	24	24,77%	-51,72%	-0,88%
2046	25	23,89%	-53,44%	-1,29%
2047	26	23,10%	-54,97%	-1,84%
2048	27	22,14%	-56,84%	-2,10%
2049	28	21,30%	-58,48%	-2,55%
2050	29	20,37%	-60,29%	-2,82%
2051	30	19,53%	-61,93%	-3,21%
2052	31	18,64%	-63,66%	-3,49%
2053	32	17,76%	-65,39%	-3,68%
2054	33	16,92%	-67,02%	-3,93%
2055	34	16,10%	-68,63%	-4,19%
2056	35	15,28%	-70,21%	-4,32%



ANEXO 10

Tábuas em Geral

**ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL**

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012426	0,010635	-	-
1	0,000861	0,000710	-	-
2	0,000570	0,000446	-	-
3	0,000441	0,000334	-	-
4	0,000367	0,000270	-	-
5	0,000318	0,000229	-	-
6	0,000284	0,000202	-	-
7	0,000261	0,000183	-	-
8	0,000247	0,000171	-	-
9	0,000241	0,000165	-	-
10	0,000247	0,000167	-	-
11	0,000267	0,000178	-	-
12	0,000307	0,000212	-	-
13	0,000379	0,000253	-	-
14	0,000500	0,000290	0,27620	0,00058
15	0,000986	0,000330	0,27620	0,00058
16	0,001260	0,000376	0,22310	0,00057
17	0,001509	0,000413	0,18250	0,00057
18	0,001712	0,000435	0,14670	0,00057
19	0,001876	0,000447	0,11740	0,00057
20	0,002039	0,000457	0,09670	0,00057
21	0,002197	0,000472	0,08240	0,00057
22	0,002300	0,000487	0,07280	0,00057
23	0,002334	0,000506	0,06650	0,00057
24	0,002317	0,000527	0,06200	0,00057
25	0,002275	0,000550	0,06060	0,00058
26	0,002240	0,000575	0,05970	0,00058
27	0,002221	0,000604	0,05880	0,00058
28	0,002232	0,000640	0,05800	0,00059
29	0,002268	0,000681	0,05730	0,00060
30	0,002309	0,000728	0,05650	0,00061
31	0,002348	0,000779	0,05580	0,00062
32	0,002396	0,000830	0,05500	0,00063
33	0,002456	0,000880	0,05430	0,00064
34	0,002527	0,000932	0,05360	0,00066
35	0,002612	0,000990	0,05320	0,00068
36	0,002711	0,001058	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

155



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002822	0,001137	0,05270	0,00073
38	0,002947	0,001229	0,05260	0,00076
39	0,003088	0,001333	0,05250	0,00080
40	0,003246	0,001448	0,05240	0,00084
41	0,003426	0,001574	0,05230	0,00089
42	0,003634	0,001719	0,05220	0,00095
43	0,003871	0,001884	0,05210	0,00101
44	0,004139	0,002067	0,05200	0,00109
45	0,004433	0,002268	0,05190	0,00117
46	0,004754	0,002481	0,05230	0,00127
47	0,005105	0,002701	0,05430	0,00138
48	0,005488	0,002925	0,05780	0,00151
49	0,005905	0,003157	0,06180	0,00166
50	0,006354	0,003409	0,06680	0,00182
51	0,006837	0,003682	0,07100	0,00201
52	0,007356	0,003973	0,07540	0,00223
53	0,007912	0,004282	0,07810	0,00248
54	0,008507	0,004614	0,08070	0,00276
55	0,009151	0,004978	0,08250	0,00309
56	0,009840	0,005377	0,08360	0,00345
57	0,010562	0,005808	0,08370	0,00387
58	0,011314	0,006273	0,08000	0,00435
59	0,012109	0,006779	0,07580	0,00490
60	0,012965	0,007335	0,07070	0,00552
61	0,013904	0,007955	0,06600	0,00622
62	0,014935	0,008648	0,06210	0,00703
63	0,016074	0,009427	0,06000	0,00795
64	0,017330	0,010296	0,05940	0,00899
65	0,018675	0,011247	0,05910	0,01018
66	0,020143	0,012292	0,05900	0,01154
67	0,021815	0,013461	0,05900	0,01309
68	0,023736	0,014773	0,05920	0,01485
69	0,025895	0,016229	0,05990	0,01685
70	0,028230	0,017806	0,06110	0,01914
71	0,030728	0,019520	0,06280	0,02173
72	0,033459	0,021429	0,06500	0,02470
73	0,036448	0,023565	0,06780	0,02807
74	0,039704	0,025929	0,07120	0,03190
75	0,043212	0,028470	0,07500	0,03628
76	0,046987	0,031210	0,08000	0,04125
77	0,051089	0,034246	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

156



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
78	0,055558	0,037633	0,09500	0,05537
79	0,060423	0,041376	0,10420	0,06072
80	0,064707	0,045446	0,11360	0,06908
81	0,069244	0,049673	0,12320	0,07861
82	0,074071	0,054081	0,13300	0,08945
83	0,079227	0,058696	0,14800	0,10180
84	0,084762	0,063550	0,16200	0,11590
85	0,090735	0,068679	0,18600	0,13187
86	0,097214	0,074124	0,21700	0,19009
87	0,104283	0,079933	0,25500	0,17084
88	0,112047	0,086165	0,30000	0,19447
89	0,120630	0,092889	0,35830	0,22136
90	0,130191	0,100187	0,41670	0,25199
91	0,140930	0,108161	0,47500	1,00000
92	0,153100	0,116937	0,53330	1,00000
93	0,167035	0,126667	0,59170	1,00000
94	0,183170	0,137550	0,65000	1,00000
95	0,202091	0,149833	0,70830	1,00000
96	0,224602	0,163840	0,76660	1,00000
97	0,251825	0,179998	0,82500	1,00000
98	0,285358	0,198877	0,88330	1,00000
99	0,327534	0,221256	1,00000	1,00000
100	0,381789	0,248224	1,00000	1,00000
101	0,453156	0,281330	1,00000	1,00000
102	0,548475	0,322823	1,00000	1,00000
103	0,674234	0,376024	1,00000	1,00000
104	0,824382	0,445801	1,00000	1,00000
105	0,951547	0,538851	1,00000	1,00000
106	0,996961	0,661938	1,00000	1,00000
107	0,999990	0,811089	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,943363	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,995762	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999981	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,23% para 31,23% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	1.508.075,17	28,23%
Taxa de Administração	160.177,57	3,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	1.668.252,74	31,23%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	747.495,33	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	919.953,18	17,23%
CUSTO MENSAL TOTAL	1.667.448,51	31,23%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 5.339.252,35 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	747.495,33	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	919.953,18	17,23%	293.124,95	5,49%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	1.667.448,51	31,23%	293.124,95	5,49%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	5.453,67	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	268,57	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	5.722,24	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.				
CUSTO MENSAL FINAL	1.673.170,75		293.124,95	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Resultado Equilíbrio Atuarial		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)		225.463.664,41	225.463.664,41
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável		225.408.998,22	225.408.998,22
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos		54.666,19	54.666,19
Créditos a Receber		-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)		(321.170.761,47)	(321.171.508,98)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos		(128.509.490,58)	(128.510.238,09)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(129.364.009,00)	(129.364.009,00)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		854.518,42	853.770,91
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder		(192.661.270,89)	(192.661.270,89)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(479.656.401,38)	(479.656.401,38)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		286.995.130,49	286.995.130,49
Compensação Previdenciária		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)		38.343.592,72	38.343.592,72
A Receber		38.343.592,72	38.343.592,72
A pagar		-	-
Situação Atuarial considerando a Compensação		Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)		(57.363.504,34)	(57.364.251,85)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO
VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 5.339.252,35 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	747.495,33	9.717.439,28	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	5.453,67	70.897,72	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	268,57	3.491,45	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	919.953,18	11.959.391,34	17,23%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	293.124,95	3.810.624,40	5,49%
Total	1.966.295,71	25.561.844,19	36,72%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	673.260,00	8.752.380,00	12,61%
Folha de Pensionistas	171.178,75	2.225.323,75	3,21%
Folha de Benefícios Iminente (3)	425.873,51	5.536.355,67	7,98%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	131.007,56	1.703.098,27	2,45%
Total	1.401.319,82	18.217.157,69	26,25%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	564.975,88	7.344.686,49	10,47%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do NAVIRAIPREV caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	747.495,33	9.717.439,28	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	5.453,67	70.897,72	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	268,57	3.491,45	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	866.560,66	11.265.288,53	16,23%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	293.124,95	3.810.624,40	5,49%
Total	1.912.903,18	24.867.741,38	35,72%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	673.260,00	8.752.380,00	12,61%
Folha de Pensionistas	171.178,75	2.225.323,75	3,21%
Folha de Benefícios iminente (3)	425.873,51	5.536.355,67	7,98%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	131.007,56	1.703.098,27	2,45%
Total	1.401.319,82	18.217.157,69	26,25%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	511.583,36	6.650.583,69	9,47%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2020 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2020 - Feminino	80,3	24,6
IBGE 2020 Ambos	76,8	22,8

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 70,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,23%	128.509.490,58	154.317.678,17	(57.363.504,34)
IBGE 2020 Ambos	30,89%	122.593.573,95	150.228.050,07	(47.357.959,61)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,23%	128.509.490,58	154.317.678,17	(57.363.504,34)
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	31,20%	128.020.783,14	153.403.412,54	(55.960.531,27)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	31,05%	125.882.056,55	149.360.614,85	(49.779.006,99)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	30,84%	122.841.046,98	141.841.209,90	(39.218.592,47)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,23%	128.509.490,58	154.317.678,17	(57.363.504,34)
0,00%	27,92%	128.509.490,58	107.778.677,31	(10.824.503,48)
1,50%	33,41%	128.509.490,58	185.091.057,06	(88.136.883,23)
2,00%	36,03%	128.509.490,58	222.635.127,79	(125.680.953,96)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,10%	31,23%	128.509.490,58	154.317.678,17	(57.363.504,34)
0,00%	31,01%	127.255.780,75	151.430.913,22	(53.223.029,56)
0,50%	32,25%	133.726.442,09	166.508.561,19	(74.771.338,87)
0,75%	32,93%	137.159.856,89	174.691.393,61	(86.387.586,09)
1,00%	33,64%	140.734.644,04	183.338.037,62	(98.609.017,25)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,10%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit/Déficit Atuarial
4,90%	31,23%	128.509.490,58	154.317.678,17	(57.363.504,34)
6,00%	27,28%	116.382.054,09	103.156.627,16	5.924.983,16
5,44%	29,13%	122.283.386,10	127.032.746,88	(23.852.468,57)
5,00%	30,83%	127.313.852,50	148.914.886,11	(50.765.074,20)
2,60%	45,80%	162.715.146,30	346.428.956,68	(283.680.438,57)
0,00%	67,96%	219.104.891,82	631.553.683,82	(625.194.911,23)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,90%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,23%	128.509.490,58	154.317.678,17	(57.363.504,34)
6,50%	31,23%	120.106.822,39	154.317.678,17	(48.960.836,15)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,23%	128.509.490,58	154.317.678,17	(57.363.504,34)
0,50%	32,52%	128.509.490,58	172.425.138,12	(75.470.964,29)
0,00%	33,94%	128.509.490,58	192.690.422,44	(95.736.248,61)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

175



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	18.533.960,29	243.997.624,70	20.093.703,89	245.557.368,30
2	2023	17.935.130,79	261.932.755,49	19.673.383,63	265.230.751,93
3	2024	14.516.623,08	276.449.378,57	17.437.177,14	282.667.929,07
4	2025	13.634.795,49	290.084.174,06	17.029.795,44	299.697.724,51
5	2026	11.515.135,65	301.599.309,71	15.725.727,96	315.423.452,47
6	2027	11.157.701,70	312.757.011,41	15.805.881,51	331.229.333,98
7	2028	8.885.105,53	321.642.116,95	14.486.593,30	345.715.927,28
8	2029	7.720.391,82	329.362.508,76	14.014.939,24	359.730.866,52
9	2030	5.354.002,44	334.716.511,21	12.667.877,59	372.398.744,11
10	2031	4.318.507,49	339.035.018,70	12.304.921,30	384.703.665,41
11	2032	1.764.022,64	340.799.041,34	10.889.787,43	395.593.452,83
12	2033	293.377,27	341.092.418,61	10.267.351,75	405.860.804,59
13	2034	(1.794.367,98)	339.298.050,62	9.278.356,13	415.139.160,71
14	2035	(3.301.218,94)	335.996.831,68	8.710.898,51	423.850.059,22
15	2036	(7.582.913,54)	328.413.918,14	6.089.265,25	429.939.324,47
16	2037	(10.192.075,41)	318.221.842,73	4.831.370,70	434.770.695,18
17	2038	(14.658.806,30)	303.563.036,43	2.280.800,82	437.051.496,00
18	2039	(18.524.524,32)	285.038.512,11	51.585,44	437.103.081,44
19	2040	(22.837.655,53)	262.200.856,59	(2.346.288,54)	434.756.792,90
20	2041	(26.066.570,59)	236.134.285,99	(3.856.113,36)	430.900.679,54
21	2042	(29.369.484,97)	206.764.801,03	(5.235.330,95)	425.665.348,59
22	2043	(32.373.222,76)	174.391.578,27	(5.817.406,97)	419.847.941,62
23	2044	(37.189.997,51)	137.201.580,76	(8.239.742,86)	411.608.198,76
24	2045	(40.520.999,79)	96.680.580,97	(9.321.298,40)	402.286.900,36
25	2046	(44.639.342,76)	52.041.238,21	(10.943.324,16)	391.343.576,20
26	2047	(48.139.996,24)	3.901.241,97	(11.839.636,06)	379.503.940,14
27	2048	(50.630.459,66)	(46.729.217,69)	(13.730.983,18)	365.772.956,95
28	2049	(51.684.842,57)	(98.414.060,26)	(15.567.286,88)	350.205.670,08
29	2050	(53.821.101,17)	(152.235.161,43)	(18.148.055,32)	332.057.614,76
30	2051	(53.434.116,83)	(205.669.278,26)	(19.184.471,32)	312.873.143,44
31	2052	(52.627.563,17)	(258.296.841,43)	(20.099.032,49)	292.774.110,94
32	2053	(53.816.131,03)	(312.112.972,46)	(23.195.425,78)	269.578.685,17
33	2054	(53.173.795,99)	(365.286.768,45)	(24.737.725,23)	244.840.959,94
34	2055	(52.761.802,13)	(418.048.570,59)	(26.852.844,62)	217.988.115,32
35	2056	(58.354.385,22)	(476.402.955,80)	(35.026.398,93)	182.961.716,39



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

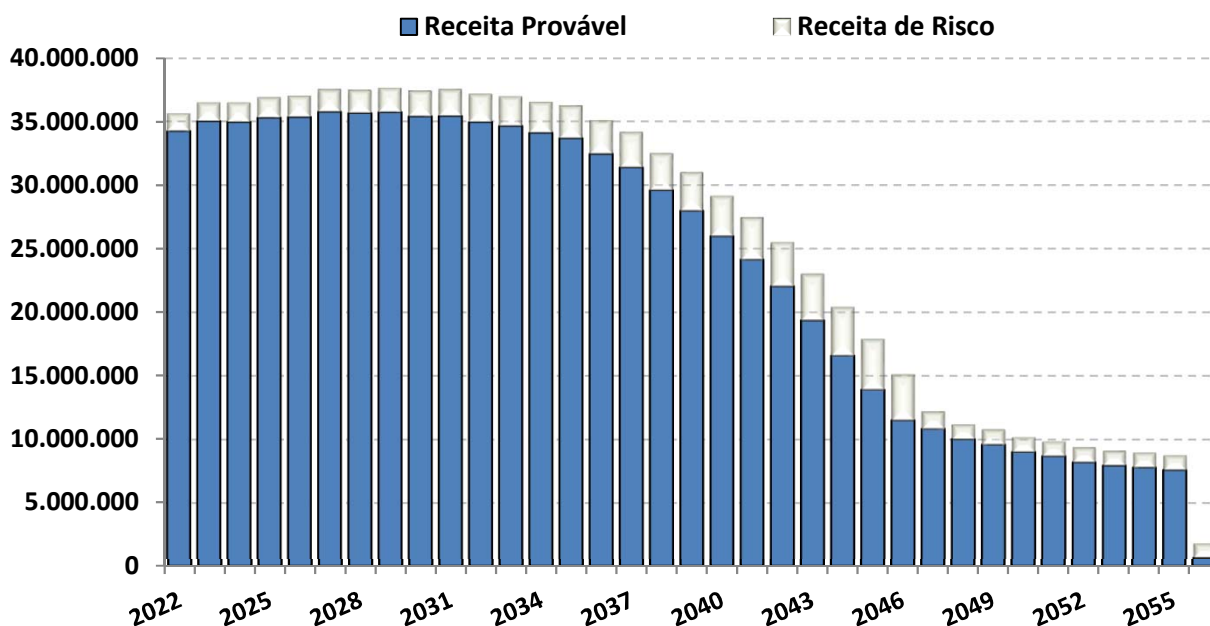
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2046.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2032. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

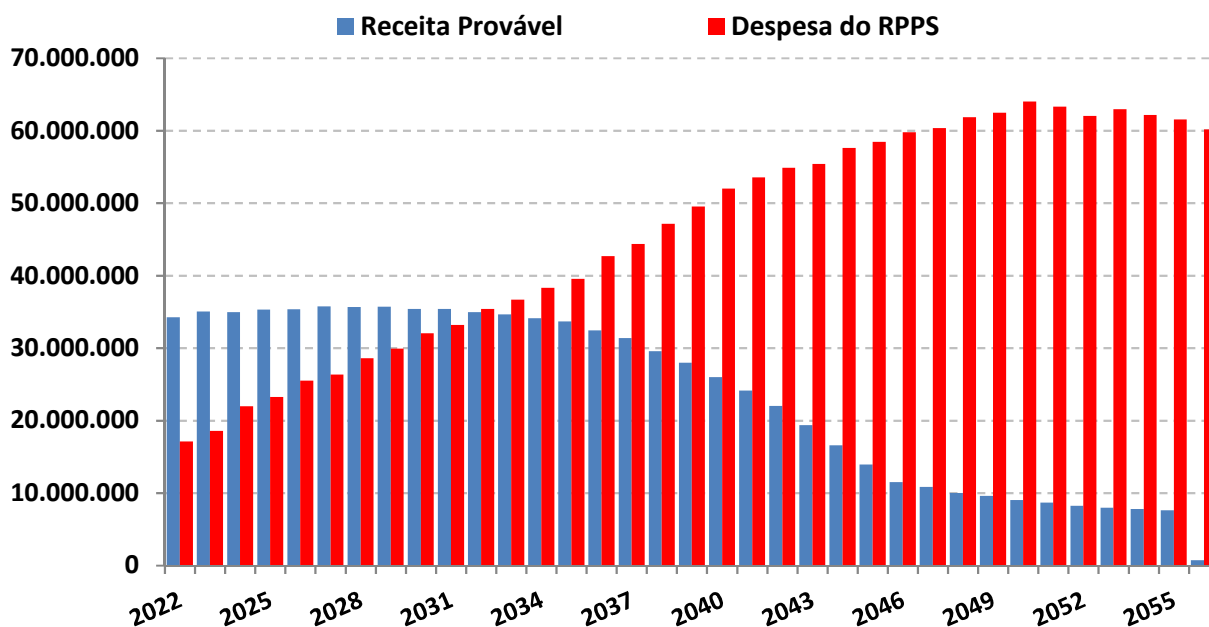


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	17.141.976,38	242.605.640,79	18.686.068,75	244.149.733,16
2	2023	16.474.785,86	259.080.426,65	18.194.030,15	262.343.763,31
3	2024	12.992.013,61	272.072.440,26	15.881.350,12	278.225.113,43
4	2025	12.037.699,75	284.110.140,01	15.395.493,90	293.620.607,33
5	2026	9.844.251,57	293.954.391,58	14.008.850,59	307.629.457,91
6	2027	9.405.086,40	303.359.477,98	14.001.995,30	321.631.453,21
7	2028	7.051.368,19	310.410.846,17	12.591.483,80	334.222.937,01
8	2029	5.798.891,96	316.209.738,12	12.024.092,37	346.247.029,38
9	2030	3.343.276,60	319.553.014,72	10.576.774,01	356.823.803,38
10	2031	2.210.240,08	321.763.254,80	10.108.413,36	366.932.216,75
11	2032	(442.749,55)	321.320.505,26	8.582.539,18	375.514.755,93
12	2033	(2.019.379,53)	319.301.125,72	7.844.383,99	383.359.139,92
13	2034	(4.216.945,90)	315.084.179,83	6.733.561,32	390.092.701,24
14	2035	(5.840.858,12)	309.243.321,71	6.038.414,55	396.131.115,79
15	2036	(10.238.794,63)	299.004.527,08	3.282.787,40	399.413.903,19
16	2037	(12.973.295,16)	286.031.231,93	1.884.220,25	401.298.123,44
17	2038	(17.565.983,11)	268.465.248,82	(813.071,37)	400.485.052,07
18	2039	(21.567.720,83)	246.897.527,98	(3.196.823,73)	397.288.228,34
19	2040	(26.021.798,56)	220.875.729,42	(5.756.700,74)	391.531.527,59
20	2041	(29.401.725,00)	191.474.004,42	(7.436.901,36)	384.094.626,24
21	2042	(32.862.034,42)	158.611.970,00	(8.994.781,80)	375.099.844,44
22	2043	(36.026.543,31)	122.585.426,69	(9.764.088,36)	365.335.756,08
23	2044	(41.013.193,51)	81.572.233,18	(12.382.978,52)	352.952.777,56
24	2045	(44.525.324,91)	37.046.908,27	(13.670.926,34)	339.281.851,22
25	2046	(48.282.161,40)	(11.235.253,13)	(15.509.567,49)	323.772.283,73
26	2047	(49.527.317,73)	(60.762.570,86)	(16.633.098,15)	307.139.185,58
27	2048	(51.827.254,38)	(112.589.825,24)	(18.762.817,93)	288.376.367,65
28	2049	(52.877.496,84)	(165.467.322,08)	(20.849.815,27)	267.526.552,38
29	2050	(55.007.702,52)	(220.475.024,60)	(23.693.613,06)	243.832.939,32
30	2051	(54.617.424,16)	(275.092.448,76)	(25.006.108,36)	218.826.830,95
31	2052	(53.806.164,74)	(328.898.613,50)	(26.208.529,06)	192.618.301,90
32	2053	(54.992.018,50)	(383.890.632,00)	(29.608.754,55)	163.009.547,34
33	2054	(54.348.221,72)	(438.238.853,72)	(31.468.581,12)	131.540.966,22
34	2055	(53.934.187,80)	(492.173.041,52)	(33.918.138,25)	97.622.827,97
35	2056	(59.457.128,42)	(551.630.169,94)	(42.370.422,29)	55.252.405,68



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos *(Geração Atual)*



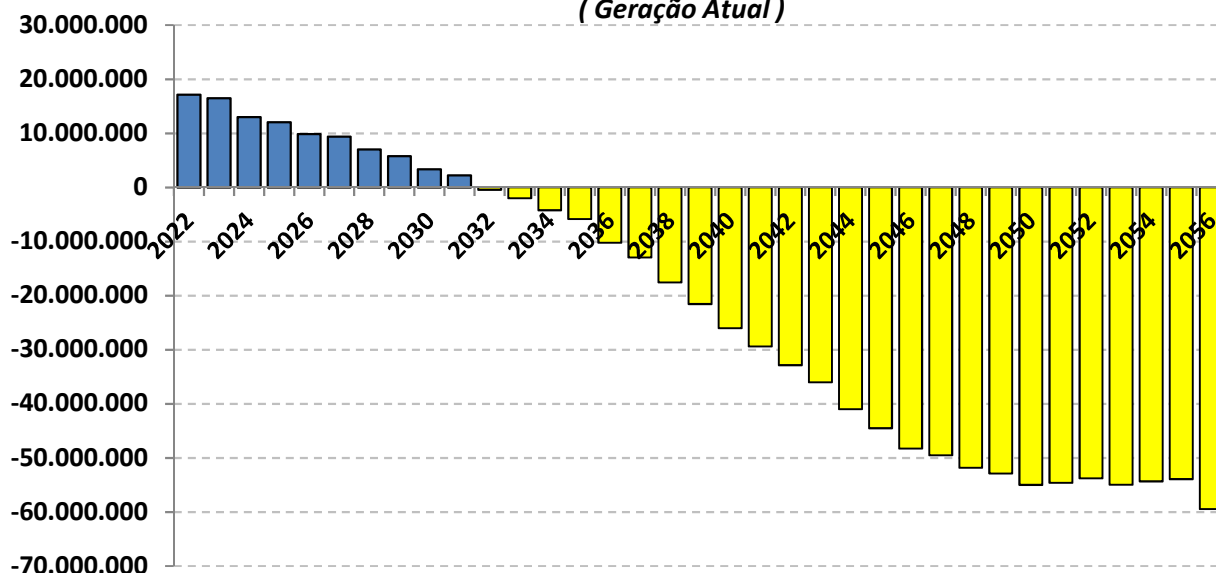
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2021.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



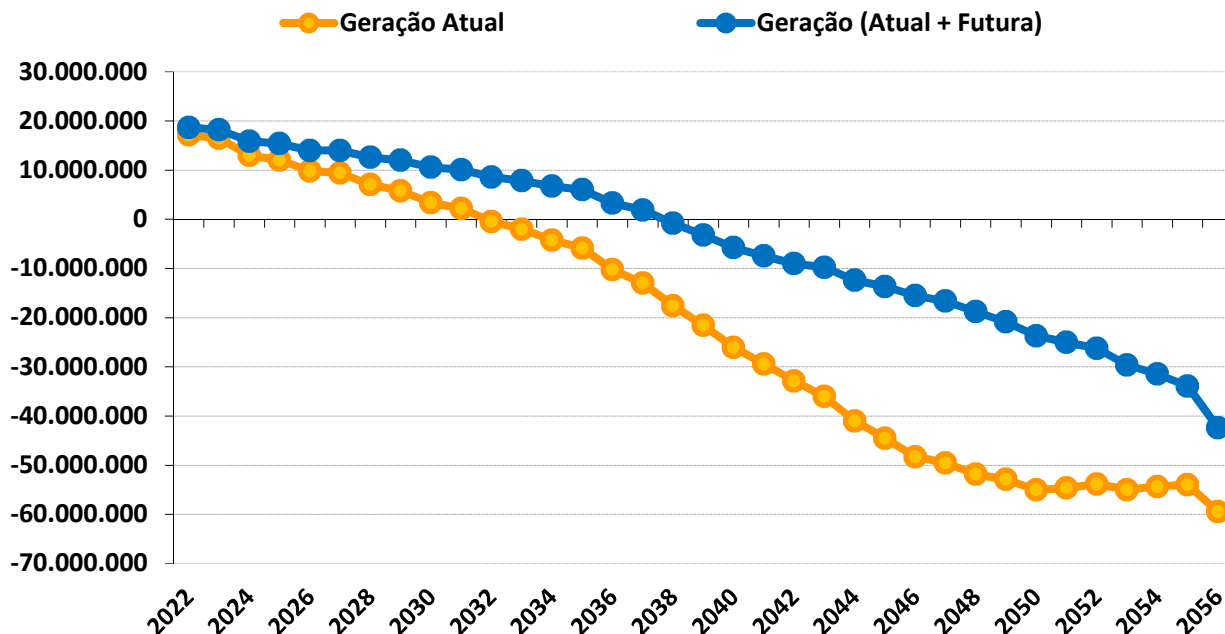
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2032 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 6 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2038.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2032	2038
Insolvência Financeira **	2046	2097

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO EXTRAS

16

REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MF 464/2018 e suas alterações. A redução da Taxa de Juros Atuarial de 5,44% para 4,90%, também contribui para a revisão do Plano, já que a redução da taxa gera um juro menor ao longo do Plano de Amortização, pressionando menos as alíquotas de custo suplementar/Aporte Financeiro.

A revisão do Plano de Amortização tem o intuito de atender o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece que os RPPS devem observar critérios que preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 76, de 20/04/2021, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (59.978.059,10), apresentado na Reavaliação Atuarial/2021, data focal 30/12/2020.

Como a Reavaliação Atuarial/2022, data focal 31/12/2021 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (57.363.504,34), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 30/12/2020 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 2.613.807,25 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 38 e na página 119.